ACOMPANHAMENTO DA PECUÁRIA

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

VOLUME 11 NÚMERO 7 JULHO DE 1987

12

IMPRESSO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

BANCO DO BRASIL S.A.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

Editor: Sylvio Wanick Ribeiro **(Chefe do CEA/IBRE/FGV)**

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer **(preços no nível do produtor)**, Bruno Marcus Rangel Pessanha **(pecuária e supervisão de pesquisas)**, Fernando Roberto de Freitas Almeida **(editoração, arroz, feijão e uva)**, Fernando da Silva Santiago **(café e amendoim)**, Inês Teresa Lyra Gaspar da Costa **(algodão e laranja)**, Irene Raguenet Troccolli **(milho, aves e suínos)**, Janet Fajardo Zaidhaft **(cebola e mamona)**, Leila Tendrih de Freitas Almeida **(oleaginosas e trigo)**, Maria José Cyhlar Monteiro **(política agrícola e cacau)**, Martha Macedo de Lima Barata **(aveia, centeio, cevada e sorgo)**.

Estatística (preços no nível do produtor): Adib Jamil Amin **(preços de terras, salários e serviços)**, Lúcio Junqueira Campos **(preços recebidos)**, Mário Sachs Rabello **(índices e relações de trocas)** e Oraide Terezinha Novaes **(preços de insumos)**.

Documentação: Glória Maria Teixeira Grego **(bibliotecária)** e Maria Célia Ávila Bezerra.

Auxiliar de editoração: João Daniel de Castro Filho.

Serviços de secretaria: Vilma Tavares de Lima Oliveira **(secretária)**, Lúcia Maria Santos de Paula e Rosa Cristina da Silva Leite.

Composição: Neli Martins Mascarenhas e Iolanda Aparecida da Silva.

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. (PABX 224-7732 – 231-3213).

Agroanalysis é uma publicação editada com o apoio financeiro do Banco do Brasil S.A.

É permitida a reprodução total ou parcial do **Agroanalysis**, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1977
mensal CDU 631(05)

Rua da Candelária, 6
Fone: 233-6040
Telex: 212-3840 FGVE BR
20.091 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL

Solicita-se aos leitores que, na eventual comunicação de mudança de endereço, remetam a etiqueta do último **Agroanalysis** recebido.

EAESP / FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

NOTA DA EDIÇÃO

O primeiro semestre deixou dúvidas, mas insinuou esperança. Em curto período, registraram-se taxas de inflação inéditas, decretou-se a moratória do pagamento dos juros da dívida externa e houve nova intervenção profunda na economia, chamada, primeiramente, de ***Novo Cruzado,*** *ou* ***Plano Bresser*** *e, a seguir, de* ***Plano de Controle Macroeconômico.*** *Há um alentado volume de atos governamentais postos em vigor e que requerem bastante tempo para serem examinados e compreendidos.*

No que se refere à agricultura, permanece muita indefinição. Os principais instrumentos de política agrícola para o plantio da safra 1987/88 mal se delinearam, mas se sabe que a elevação das taxas de juros do crédito rural, com o retorno da ***indexação*** *através da* ***OTN,*** *trará dificuldades. Em contrapartida, deu-se o* ***perdão*** *da correção monetária de empréstimos contraídos até o mês de junho, no Centro-Sul, e até o fim do ano, no Nordeste.*

Espera-se, agora, que o anúncio dos próximos preços mínimos venha a sensibilizar os agricultores, sendo de notar que há pouco interesse pelo plantio de importantes lavouras, sendo raros e caros os recursos para investimentos.

O mercado interno está retraído e, mesmo que venham os preços mínimos a ser estimulantes, haverá a dúvida de ***para quem*** *produzir alimentos. A opção pelas lavouras de* ***mercado externo*** *é interessante, quando se considera o atual objetivo de fortalecer a balança comercial, mas inevitavelmente enfrentará problemas, um pouco mais tarde. Na verdade, é a ausência de uma política voltada para o longo prazo que acarreta uma sensação de* ***déjà vu.***

As soluções apontadas para a superação da crise incluem a retração do papel do Estado na economia, sempre aventada. Desta feita, a se crer nas intenções divulgadas, a tentativa evoluiu. Anunciaram-se reduções nos investimentos oficiais, esperando-se que a iniciativa privada ocupe espaços ***aparentemente*** *abertos. No caso da agricultura, sujeita a ciclos bem definidos, porém, quaisquer erros e mudanças de rumo provocam pronta reação em cadeia, não raro com dissipação de recursos, indispensáveis a reajustes posteriores.*

O presente número de ***Agroanalysis,*** *dentre outras importantes matérias, insere comentário sobre um dos pontos polêmicos da* ***virada*** *efetuada pelo governo, em julho: o fim de parte substancial do subsídio ao trigo. Há anos anunciado, ocorreu, contudo, em um momento de incertezas para as duas lavouras produtoras de seus substitutos mais próximos, as do arroz e milho, prejudicadas em sua rentabilidade pelas desnecessárias importações do ano passado e pelo encolhimento ainda não totalmente dimensionado do consumo.*

SUMÁRIO

ACOMPANHAMENTO DE SAFRA
- Pecuária de Corte 2
- Pecuária de Leite 8

PRODUTOS INDUSTRIAIS
- Vinho 12

PRODUTOS VEGETAIS
- Café 14
- Trigo 18

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 21

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO – PREÇOS
- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

PECUÁRIA DE CORTE

Diferentemente do ocorrido no ano passado, quando a demanda mais ativa provocou uma alta recorde nos preços, a queda do poder de compra dos salários deverá constituir-se no principal freio à escalada de preços da carne bovina, este ano.

Configurando um confronto ostensivo dos pecuaristas com o governo, a grande crise do abastecimento de carne bovina manteve os produtos pecuários nas manchetes dos meios de comunicação durante a vigência do **Plano de Estabilização Econômica**. Não teve o condão, contudo, de promover, com a urgência requerida, a elaboração de um programa de longo prazo para a atividade, nem as condições político-administrativas para gerí-lo. Continua, pois, a pairar o espectro de crises cada vez mais freqüentes, que as deformações do setor produtivo fazem antever. Neste sentido, o arrefecimento no ritmo de crescimento do rebanho na primeira metade da década, evidenciado pelos dados preliminares do **Censo Agropecuário** de 1985 (ver **Agroanalysis**, volume 11, nº 4, abril de 1987), constitui um alerta sobre a urgência para a implementação de nova estratégia, tendo em vista o declínio da produção de carne bovina **per capita**.

Do ponto de vista conjuntural, o abastecimento de carne bovina no primeiro semestre de 1987 reflete, ainda, os grandes problemas que afetaram o mercado nos idos do **Plano de Estabilização Econômica**. O retorno da oferta à normalidade, trouxe, também, uma queda nos preços, fenômeno tradicional na fase de safra de bois gordos. Só que, desta vez, a baixa foi mais intensa, em razão de três fatores, a saber: a) retração do consumidor habitual que, depois da grande escassez do ano passado, foi forçado a experimentar novas soluções dietéticas; b) retomada da escalada inflacionária, mero coadjuvante do primeiro, que, associada ao **achatamento** salarial, obriga o consumidor a se manter **fiel** às carnes substitutas e; c) protelação das aquisições governamentais com vistas à formação de estoques para a entressafra.

De fato, com a queda de preços, a partir de fevereiro, o governo deveria ter escalonado mensalmente as suas compras, de modo a evitar uma baixa excessiva que desestimulasse a criação. No entanto, vindo com três meses de atraso, as primeiras transações, em fins de abril, desencadearam uma reação de alta inusitada, isto é, em plena safra, como forma de recuperar a defasagem de – 46,9%, em relação ao preço do boi gordo de janeiro (ver Quadro 01 e Gráfico 01). Aliás, esse é um detalhe demonstrativo do comportamento conturbado do mercado de carne bovina em 1986. O pico dos preços de cada exercício que, normalmente, ocorria nos meses terminais da entressafra (setembro e outubro), deslocou-se para dezembro, e, com o desdobramento da crise para o período de safra (o abate de boi gordo em janeiro de 1987 foi 7,4% menor do que o de 1986, conforme o Quadro 02), foi superado ainda pela cotação de janeiro de 1987.

A propósito, a avaliação da receita dos pecuaristas no segundo semestre de 1986, proveniente da venda de bois gordos, com base nos dados de abate do **IBGE** e nos de preços do **Centro de Estudos Agrícolas**, da **FGV**, demonstra que, diferentemente do divulgado nos meios de comunicação, seu valor foi menor, quando comparado aos de 1985. A queda de 14,6% na receita resultou do movimento dos abates, que declinaram em proporção superior ao aumento de preços. Assim, se o faturamento total do ano acusou um acréscimo de 4,9%, a diferença proveio exclusivamente do desempenho do primeiro semestre, que registrou pequeno aumento (2,3%) nos abates (sobretudo nos meses de março e abril), conjugado a uma expressiva majora-

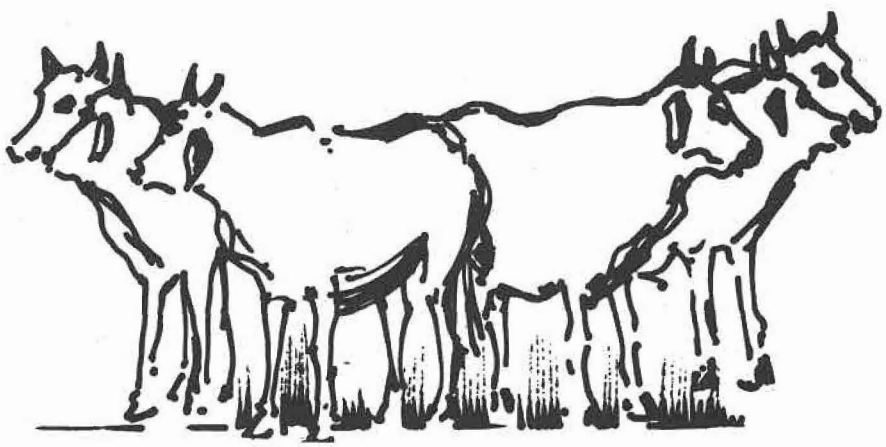

EAESP / FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

QUADRO 01 – BRASIL – PREÇO REAL[1] DO BEZERRO, BOI MAGRO E BOI GORDO; – CIDADE DE SÃO PAULO – PREÇO REAL[1] DA CARNE BOVINA – 1986-87 (até maio)

ANO	MÊS	PREÇOS RECEBIDOS NO BRASIL						PREÇOS NO VAREJO NA CIDADE DE S. PAULO	
		Bezerro		Boi Magro		Boi Gordo		Carne bovina	
		(Cz$/cab)	Índice (Fev/86 = 100)	(Cz$/cab)	Índice (Fev/86 = 100)	(Cz$/arroba)	Índice (Fev/86 = 100)	(Cz$/kg)	Índice (Fev/86 = 100)
1986									
	JAN	2.968,58	112	5.632,67	109	635,53	117	78,58	117
	FEV	2.657,27	100	5.174,11	100	541,88	100	67,05	100
	MAR	2.806,66	106	5.419,24	105	553,13	102	65,96	98
	ABR	3.023,77	114	5.712,28	110	560,63	103	65,59	98
	MAI	3.253,42	122	5.969,63	115	567,20	105	64,96	97
	JUN	3.646,46	137	6.493,96	126	602,50	111	65,45	98
	JUL	3.899,96	147	6.920,04	134	643,99	119	65,11	97
	AGO	4.107,53	155	7.336,15	142	684,89	126	63,98	95
	SET	4.340,99	163	7.853,33	152	748,15	138	–	–
	OUT	4.592,17	173	8.806,46	156	723,58	134	62,70	94
	NOV	4.658,85	175	8.245,34	159	800,94	148	88,55	132
	DEZ	4.777,67	180	8.710,61	168	1.009,66	186	126,02	188
1987									
	JAN	4.890,96	184	8.958,34	173	1.044,07	193	129,72	193
	FEV	4.271,01	161	8.011,72	155	828,56	153	96,85	144
	MAR	3.690,30	139	7.082,53	137	702,94	130	85,18	127
	ABR	3.133,80	118	5.991,63	116	584,15	108	76,20	114
	MAI	2.731,69	103	5.150,13	100	554,62	102	–	–

FONTE – Cea/FGV, IEA/SP.
[1] Corrigido pelo IGP para maio de 1987.

ção (24,2%) nos preços (ver Quadro 03). No segundo semestre, a redução da receita derivou, precipuamente, do acirramento da disputa entre os pecuaristas e o governo. Os primeiros, retendo os animais no pasto e, o segundo, em razão da intensificação da campanha eleitoral, persistindo na **trincheira** cavada no terreno movediço e ilusório da proposta de uma economia com inflação zero.

Para as partes envolvidas – pecuaristas, governo, e população em geral – as perdas foram comuns visto que, do lado dos pecuaristas, boa parte dos animais retidos (que poderia ser considerada como um acréscimo na receita do ano passado) teve que ser vendida no primeiro quadrimestre de 1987, mesmo em regime de preços liberados, a preços corroídos pelo retorno do ímpeto inflacionário e pela retração do consumidor. Da parte governamental, por sua vez, ficou demonstrada a incapacidade material, humana e institucional para realizar seus propósitos po-

BRASIL – PREÇO MENSAL REAL DO BOI GORDO; CIDADE DE SÃO PAULO – PREÇO MENSAL REAL DA CARNE BOVINA – 1986-87

GRÁFICO 01

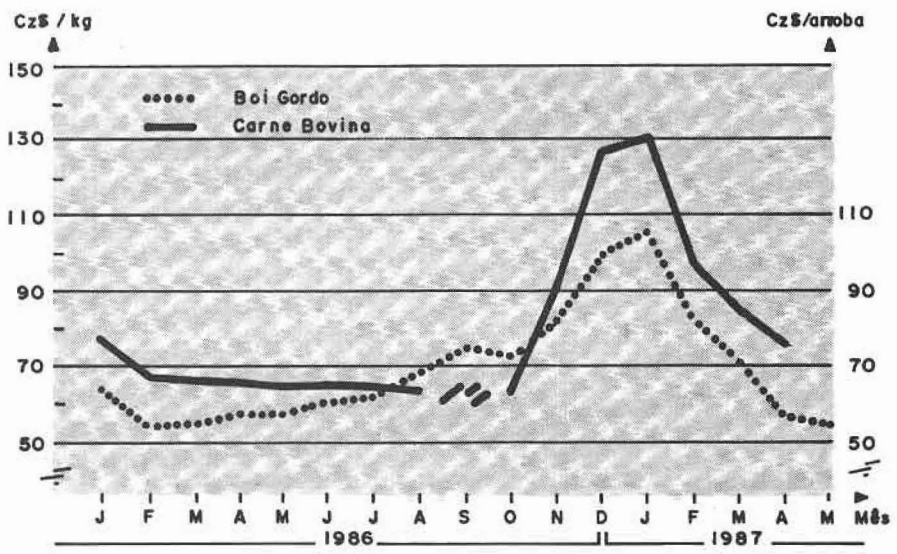

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

lítico-econômicos de controlar os preços, mesmo em caráter temporário e em condições especiais: o preço real da **arroba** do boi gordo, no período de fevereiro a dezembro, aumentou 86,3% (ver Quadro 01 e Gráfico 01). Na instância do consumidor, os prejuízos foram vultosos, tanto pela escassez da carne bovina, quanto pelo tempo perdido nas longas filas, na ilusão de adquirir um artigo inexistente, a preço tabelado. Por fim, também se prejudicou a economia do país que, já assoberbada com uma dívida vultosa, foi ainda mais afetada pela **queima** de divisas na importação de grandes quantidades de carne, justamente dos países credores, que subsidiam intensamente a sua produção.

A variação dos preços reais dos animais de reposição (bezerro e boi magro) acompanhou as cotações do boi gordo e da carne bovina ao longo da crise do abastecimento de 1986 e nos primeiros meses de 1987. Todos tiveram altas significativas no período de fevereiro a dezembro, sendo que, em relação ao boi gordo e à carne bovina, cuja variação é mais influenciada pela demanda urbana, a majoração foi um pouco mais acentuada, de 86% e 88%, respectivamente. O surpreendente é que o processo prosseguiu até janeiro (mês em que tradicionalmente os preços começam a baixar), quando as cotações atingiram seu ápice. Destaque-se, porém, que, com o refluxo da demanda pós-**Plano de Estabilização Econômica**, os preços iniciaram queda mais vertiginosa, voltando, em apenas cinco meses, aos níveis de fevereiro de 1986 (ver Quadro 01 e Gráficos 01 e 02).

Embora cingindo-se à recuperação dos níveis nominais de janeiro, a alta de preços verificada no início de maio foi considerada indesejável pelo governo, que pretendia compor seus estoques ao preço de Cz$ 500 a **arroba**. Com a interrupção das compras, houve reversão do movimento altista, sublinhado pelas primeiras ondas de frio, precursoras do inverno, que induzem os pecuaristas a aumentar a oferta de animais para abate, fazendo de maio o mês de maior matança de bovinos.

O número de animais abatidos no primeiro trimestre manteve-se ainda baixo (–10,4%), contrariando a expectativa de que, com a alta de preços, o nível da matança se restabeleceria ainda na primeira metade da safra. Se bem que, em relação aos **bois gordos**, a quantidade abatida possa ser considerada normal, o mesmo não aconteceu com **as vacas**, cujo sacrifício prosseguiu reduzido (–36,2%). O acréscimo de 5% no peso médio das carcaças dos bois gordos abatidos e sua participação proporcionalmente maior no conjunto de animais sacrificados reduziu a defasagem da quantidade de carne ofertada em 8,2 pontos percentuais, em relação ao número total de abates (ver Quadro 02).

A suspensão das compras de carne bovina no mercado interno não adveio meramente da escassez de recursos. Há indícios de que o governo, desta feita, pretendeu dar ênfase à engorda terminal de animais em confinamento, para amenizar a queda sazonal da oferta de carne bovina nos meses de inverno. Para isso, instituiu o **Programa de Terminação e Engorda de Boi Gordo no Período da Entressafra**, que tem como objetivo financiar parcialmente a engorda de 600 mil cabeças, de modo a dispor de 150 mil t de carcaça bovina para distribuição na entressafra. Os recursos alocados ao **Programa** totalizam Cz$1 bilhão, com rateio de Cz$1.500/cabeça.

A escolha desse tipo de solução, em detrimento da formação de uma reserva a frio mais alentada, derivou dos bons resultados alcançados em programas idênticos nos anos de 1983 e 1985. A propósito, é oportuno destacar que

QUADRO 02 – ABATE DE BOVINOS E PESO DAS CARCAÇAS – 1986-87

MÊS	BOVINOS EM GERAL			BOI			VACA			VITELO		
	1986	1987	%	1986	1987	%	1986	1987	%	1986	1987	%
				ABATE (1000 cabeças)								
JAN	815	621	–23,8	497	460	–7,4	315	159	–49,5	3	2	–33,3
FEV	865	765	–11,6	514	563	9,5	348	198	–43,1	3	4	33,3
MAR	963	982	2,0	619	717	15,8	342	260	–24,0	2	5	150,0
TOTAL	2.643	2.368	–10,4	1.630	1.740	6,7	1.005	617	–38,6	8	11	37,5
				PESO DAS CARCAÇAS (t)								
JAN	162.602	136.961	– 2,9	110.832	109.497	–1,2	51.468	27.337	–46,9	302	127	–58,0
FEV	175.972	170.332	– 3,2	117.415	135.436	15,3	58.323	34.582	–40,7	234	314	34,2
MAR	206.396	221.687	7,4	146.893	175.432	19,4	59.305	45.886	–22,6	198	369	86,4
TOTAL	544.970	528.980	– 2,9	375.140	420.365	12,1	169.096	107.805	–36,2	734	810	10,4

FONTE – Pesquisa Mensal de Abate de Animais – IBGE.

existe há muito, uma opinião corrente entre técnicos da área, favorável à engorda terminal confinada, como sendo a solução mais adequada para a redução abrupta da oferta de carne bovina nos meses de inverno. Dentre as inúmeras vantagens destacam-se: a) melhor utilização da terra disponível; b) rápido retorno do (pequeno) capital investido; c) redução da idade de abate; d) descanso das pastagens no período da seca e e) aproveitamento do esterco para adubação das próprias pastagens ou de lavouras diversas. A essas vantagens circunscritas ao âmbito do pecuarista, devem-se adicionar a qualidade da carne resfriada, de maior aceitação pelos consumidores, e o alto custo da manutenção em câmaras frigoríficas.

O **Programa de Terminação e Engorda de Bovinos**, aprovado pelo **Conselho Monetário Nacional**, para a entressafra de 1987, estabeleceu uma série de medidas acautelatórias para que o candidato a beneficiário faça jus ao financiamento de Cz$ 1.500 por cabeça a ser confinada. A primeira diz respeito à obrigatoriedade de o interessado ser assistido pelo sistema **Emater/Cati-SP**, excluindo as empresas particulares da prestação desse tipo de serviço. Essa exigência deflagrou uma reação no âmbito dos empresários, que se viram cerceados em seu direito de exercer as prerrogativas previstas em lei e na razão social das suas empresas.

Na parte dos encargos financeiros, estabeleceram-se punições prévias para os casos de inadimplemento, com destaque para a "falta de comprovação de abates: a partir da data da respectiva utilização, sobre a parcela de crédito correspondente aos animais não abatidos nos prazos estabelecidos, ...". Para muitos pecuaristas, esta imposição explica o pequeno interesse que o **Programa** tem despertado na área de criação. Consideram-na plenamente dispensável, uma vez que, além de ser antieconômico o boi gordo no pasto, os prejuízos aumentam na razão direta da sofisticação das técnicas de engorda. Afora essa razão de ordem técnica, os criadores esbarram também em dificuldades para comprovar o próprio abate dos animais, uma vez que nem sempre os frigoríficos se dispõem a emitir as notas fiscais correspondentes. Neste contexto, julgam

QUADRO 03 – BRASIL – NÚMERO, PREÇO MÉDIO[1] E VALOR REAL[2] DOS BOIS GORDOS ABATIDOS – 1985-87

MÊS	1985			1986					
	Abate (1000/cab)	Preço Médio (Cz$/cab)	Valor (Cz$ 1000)	Abate (1000/cab)	Variação (%)	Preço Médio (Cz$/cab)	Variação (%)	Valor (Cz$ 1.000)	Variação (%)
JAN	545	8.715,18	4.749.773	497	– 8,8	9.450,33	8,4	4.696.814	– 1,1
FEV	504	8.087,69	4.076.196	514	2,0	8.252,83	2,0	4.241.955	4,1
MAR	588	7.213,93	4.241.791	619	5,3	8.750,52	21,3	5.416.572	27,7
ABR	665	7.600,19	5.054.126	821	23,5	8.930,84	17,5	7.332.220	45,1
MAI	776	6.490,51	5.036.636	769	– 0,9	9.012,81	38,9	6.930.851	37,6
JUN	689	5.955,87	4.103.594	655	– 4,9	9.501,43	59,5	6.223.437	51,9
JUL	674	7.187,52	4.844.388	434	–35,6	10.001,16	39,1	4.340.503	–10,4
AGO	568	9.098,48	5.167.937	384	–32,4	10.239,11	12,5	3.931.818	–23,9
SET	547	9.614,44	5.259.099	220	–59,8	10.511,51	9,3	2.312.532	–56,0
OUT	579	9.752,50	5.646.697	486	–16,1	11.316,79	16,0	5.499.960	– 2,6
NOV	483	10.858,88	5.244.839	377	–21,9	12.566,75	15,7	4.737.665	– 9,7
DEZ	526	10.942,33	5.755.666	410	–22,0	15.680,02	43,3	6.428.808	11,7
TOTAL	7.144	8.283,98	59.180.742	6.186	–13,4	10.037,69	21,2	62.093.135	4,9
TOTAL 1º SEMESTRE	3.767	7.237,09	27.262.116	3.875	2,3	8.991,44	24,2	34.841.849	27,8
TOTAL 2º SEMESTRE	3.377	9.451,77	31.918.626	2.311	–31,6	11.791,99	24,8	27.251.286	–14,6

MÊS	1987					
	Abate (1000/cab)	Variação (%)	Preço Médio (Cz$/cab)	Variação (%)	Valor (Cz$/1.000)	Variação (%)
JAN	460	–7,4	16.569,39	75,3	7.621.919	62,3
FEV	563	9,5	13.290,10	61,0	7.482.326	76,4
MAR	717	15,8	11.464,95	31,0	8.820.369	51,8

FONTE – IBGE e FGV.
[1] Calculado pelo peso médio em arroba da carcaça;
[2] corrigido pelo IGP para maio de 1987.

BRASIL – PREÇO MENSAL REAL(1) DO BOI GORDO – 1986-87

GRÁFICO 02

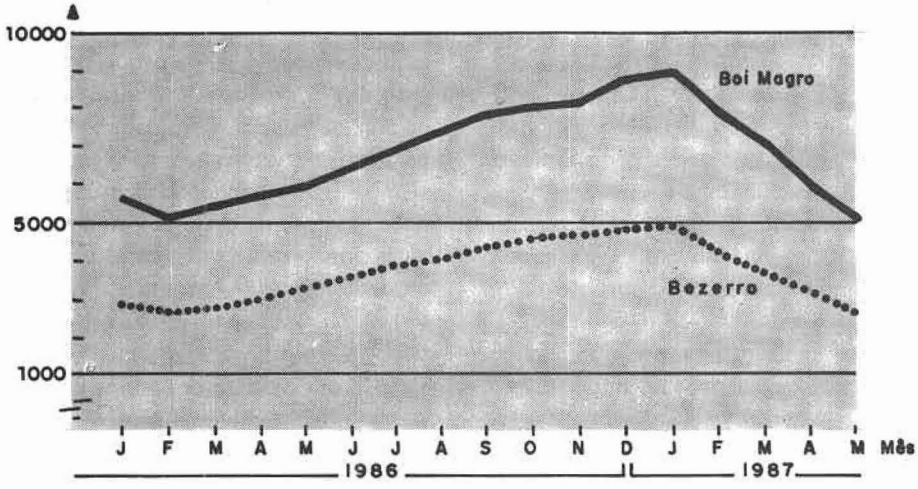

FONTE – Cea/FGV.
(1) Corrigido pelo IGP para maio de 1987.

inconveniente assumir compromissos **draconianos** em troca de um empréstimo, correspondente a 46,5% dos custos totais da engorda confinada dos animais, que, segundo a **Emater/MG**, atingem Cz$ 3.223/cabeça (calculados para uma taxa de inflação de 17% ao mês).

Em Minas Gerais, as reclamações dos pecuaristas extravasam da área meramente técnica e alcançam o plano econômico e político do país. A descrença em relação à estabilidade da economia, derivada do fracasso do **Plano de Estabilização Econômica**, tem norteado as decisões dos criadores, desconfiados que mudanças repentinas possam ser impostas novamente. Neste sentido, relacionam a desapropriação do boi gordo no ano passado com as imposições contratuais que visam à obtenção de empréstimos para confinamento, concluindo que a opção pelo financiamento os tornaria mais vulneráveis a medidas confiscatórias.

Essas seriam as causas do **pouco interesse** dos criadores para com a linha de crédito (subsidiada) posta à sua disposição. Em conseqüência, na região de Campo Belo (MG), dos trinta criadores que se dispunham a fazer a engorda em confinamento, apenas cinco estavam propensos a solicitar empréstimo ao **Banco do Brasil** para custear o empreendimento. Essa disposição não significa que haverá uma diminuição da oferta de carne proveniente da engorda confinada em setembro, outubro e novembro, meses em que, de acordo com o **Programa**, os tomadores estariam comprometidos a abater os animais. Significa, apenas, que o governo terá menor controle sobre o produto, já que a maior parte não poderá ser considerada estoque regulador oficial. Considerando-se, porém, que a manutenção de animais terminados no pasto é antieconômica, a oferta de carne de animais confinados dar-se-á normalmente nos meses citados, só que atendendo primordialmente ao interesse dos confinadores.

De acordo com informações da **Superintendência Regional do Banco do Brasil**, de Belo Horizonte, para essa entressafra foram firmados 137 contratos com pecuaristas confinadores no estado, num montante de Cz$ 36 milhões, para engorda terminal de 25.200 animais, Relacionando esses dados com os da **Emater-MG**, chega-se à conclusão que o total dos financiamentos contratados representa apenas 13,7% do universo de 1.000 pecuaristas que estão fazendo a engorda confinada de animais no estado, segundo a estimativa de seus técnicos. O número de animais abrangidos pelos contratos corresponde a uma proporção mais elevada, da ordem de 20%, já que a expectativa dos técnicos é de que atinja 120 mil animais.

Para o país, a estimativa de especialistas no mercado é que a quantidade de animais alcance 400 mil cabeças, equivalente a 100 mil t de carcaças bovinas, isto é, dois terços do programado pelo governo. É importante destacar, porém, que apenas uma parte dessa produção pode ser considerada reserva sob controle governamental, de abate **obrigatório** no período setembro a novembro, de acordo com o **Programa**. O governo poderá, contudo, computar o total, tendo em vista o interesse econômico do produtor em abater os animais prontos. Desse modo, os estoques reguladores para a entressafra somam 180 mil t (80 mil t a frio e 100 mil t confinadas), quantidade que seria suficiente se a sua disponibilidade fosse imediata. Contudo, sendo julho e agosto os meses mais críticos da entressafra, é provável que se tenha de impor um contingenciamento das exportações para que fique assegurado um acréscimo complementar na oferta interna.

Em relação ao mercado internacional de carne bovina, recorde-se que, na década de 70, as transações brasileiras oscilaram intensamente, tendo, em determinados momentos, como em 1979, acusado saldo negativo da ordem de 26 mil t em equivalente-carcaça. No período 1980-85, em razão do arrefecimento da demanda interna e do aviltamento dos preços provocado pela recessão econômica (1981-83), os empresários do ramo iniciaram uma escalada de conquista de mercados estrangeiros, atingindo um total de 533,5 mil t

em 1985, 351% a mais do que as vendas de 1979. Contudo, a fase para essa expansão nas exportações não foi das mais propícias, visto que coincidiu com uma pletora de oferta em países desenvolvidos (**EUA**, membros da **CEE**), provocando uma queda nos preços da tonelada de carne (em equivalente-carcaça) da ordem de 25%.

Em 1986, o país, que havia alcançado a segunda posição como exportador individual no mercado mundial, diminuiu 26,9% as suas vendas externas em razão das medidas para estabilização dos preços internos, tomadas para salvaguardar politicamente a imagem do **Plano de Estabilização Econômica**. Simultaneamente e com a mesma finalidade, recorreu-se ao mercado internacional e de 1,1 milhão de t autorizadas a importar (a importação de carnes em geral está liberada até dezembro de 1987), aportaram realmente no país cerca de 200 mil t. Esse **retorno** do país como importador, provavelmente, influenciou as cotações internacionais, dado que as vendas brasileiras no primeiro trimestre de 1987 acusaram uma majoração de 14,1%, em relação ao período de janeiro a julho de 1986. Em razão do aumento das importações e do declínio das exportações, a receita comercial de carne bovina registrou, pois, um substancial decréscimo de 26%, em relação à performance de 1985 (ver Quadro 04).

Outro fato a destacar refere-se à lentidão com que as decisões governamentais se viabilizam na prática. Apesar de anunciada em maio, a redução real das exportações só se concretizou mesmo a partir de agosto, quando a crise do abastecimento de carne bovina entrava na sua fase mais aguda. As remessas mensais de carne para o exterior, da ordem de 45,7 mil t (em equivalente-carcaça) nos sete primeiros meses, representaram não só uma quantidade semelhante à do ano anterior, mas também grande desfalque no abastecimento interno, já conturbado com a queda nos abates. As exportações só passaram a declinar a partir de agosto (a média mensal até dezembro foi de 13,9 mil t), representando, contudo, um adicional pequeno ao mercado interno, visto que a queda nos abates éram vultosas e as primeiras partidas importadas só seriam distribuídas em fins de setembro e início de outubro, e ainda assim de forma mitigada. Desse modo, não obstante as exportações do primeiro trimestre, menores 58% do que em 1986 (ver Quadro 04), indicarem que estão mercadologicamente contidas, o seu contingenciamento oficial já deveria ter sido efetivado, tendo em vista o período de entressafra.

No bojo da nova intervenção oficial na economia, em junho, o governo, para não repetir a situação de confronto com os pecuaristas, liberou os preços dos cortes de primeira, mantendo congelados os de segunda. Desencadeou-se, então, paralelamente à alta (pequena) do boi gordo um forte processo de majoração do produto liberado, conjugado a um **ensaio** de escassez da carne de segunda. Essa defasagem nos reajustes era esperada, tendo em vista não só a necessidade de cobertura do déficit operacional nas vendas do produto tabelado (intenção, aliás, **embutida** na decisão governamental) como, também, o aproveitamento da oportunidade por parte dos varejistas para **desafogar** a situação de aperto, após longa fase de baixa rentabilidade. Diferentemente do ocorrido no ano passado, quando a demanda mais ativa provocou uma alta recorde nos preços, a queda do poder de compra dos salários deverá constituir-se no principal freio à escalada de preços da carne bovina este ano. O arrefecimento da demanda, coadjuvado pela **opção** (compulsória ou não) por produtos proteínicos de preços mais baixos, darão a tônica do mercado que, durante a entressafra, não deverá apresentar conturbações intensas, como as de 1986.

QUADRO 04 – BRASIL – EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA – 1979-87

ANO	QUANTIDADE[1] (t)	ÍNDICE (1979 = 100)	VALOR (US$/t FOB)	PREÇO (US$/t FOB)	ÍNDICE (1981 = 100)
1979	118.433	100	134.901	1.139	86
1980	190.001	160	251.021	1.321	100
1981	314.868	266	417.293	1.325	100
1982	398.444	336	438.781	1.101	83
1983	502.603	424	516.656	1.028	78
1984	525.800	444	520.627	990	75
1985	533.554	451	523.018	980	74
1986	389.840	329	386.378	991	75
1986 (jan/jul)	320.224	–	316.455	988	75
1986 (ago/dez)	69.616	–	69.923	1.004	76
1987[2] (1º trimestre)	47.818	–	53.881	1.127	

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Cacex.
[1] **Em equivalente-carcaça;**
[2] **Em 1986, as exportações somaram 114 mil t correspondentes a US$ 111 milhões.**

PECUÁRIA DE LEITE

Os recentes aumentos dos preços dos derivados lácteos, em conseqüência da majoração da matéria-prima, poderão repetir, como há seis anos atrás, encalhe desses produtos no varejo, já que foram promovidos diante de demanda reprimida, causada pelo congelamento real dos salários.

No mundo, o desenvolvimento dos mercados leiteiro e laticinista é questão complexa, de difícil abordagem e direcionamento, em virtude das características específicas do leite, como alimento de consumo direto ou como matéria-prima industrial. Os países desenvolvidos só alcançaram um alto grau de aperfeiçoamento nessa área implementando programas de longo prazo, com grandes investimentos subsidiados, preços atraentes e garantia de mercado à produção.

No Brasil e noutros países em desenvolvimento, esta complexidade aumenta face às características da estrutura de produção, potencialmente elevada, e do mercado consumidor, restrito a pequenos segmentos abastados da população.

Produto altamente perecível, a utilização adequada do leite, além do manejo e da sanidade do rebanho, depende de uma infra-estrutura operacional, que começa na ordenha e vai até à mesa do consumidor. Entre esses dois estágios há uma série de elos, que vão desde o transporte do leite da fazenda ao posto de resfriamento ou às usinas de beneficiamento, até a sua distribuição nas cidades.

Somente com a ordenação perfeita desses elos, que exige pessoal técnico especializado e uma fiscalização severa e competente, é que o produto final (leite pasteurizado, queijos, manteiga, e demais derivados do leite) poderá atender às necessidades do consumidor.

O panorama interno atual dos mercados leiteiro e laticinista caracteriza-se por três tipos de descompasso. O primeiro diz respeito à distribuição geográfica do parque industrial laticinista, o qual, nas regiões Sul, Sudeste e no Sul de Goiás apresenta-se constituído por unidades modernas e bem distribuídas, em contraposição com as limitadas condições da rede que atende às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujas deficiências vão desde a não-existência de unidades industriais até a má administração daquelas já instaladas.

O déficit da oferta da matéria-prima em relação à capacidade instalada do parque industrial laticinista, nas regiões Sul, Sudeste e no Sul de Goiás configura outro obstáculo à expansão mais racional desses mercados. A diferença de desempenho entre os setores primário e industrial gera uma baixa rentabilidade das indústrias (sobretudo daquelas orientadas para o abastecimento de leite fluido), devido à grande ociosidade com que atuam.

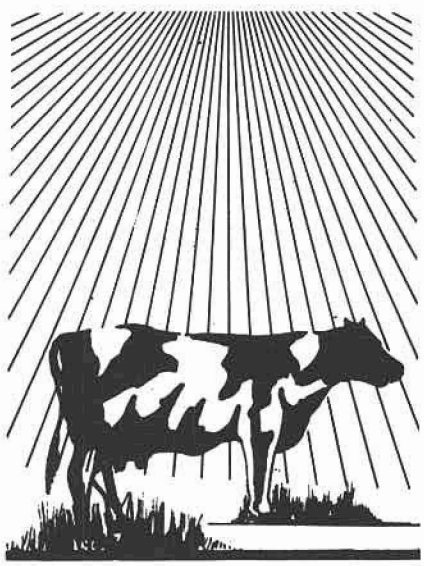

No âmbito das empresas processadoras, constata-se também a existência de um fosso tecnológico (terceiro descompasso) entre as fabriquetas que produzem derivados lácteos com técnicas artesanais e sem controle sanitário, e as unidades modernas no país. Coincidentemente, o vulto e a importância dessas empresas primitivas são mais destacados nas regiões menos desenvolvidas, principalmente no Nordeste.

A produção de leite, por sua vez, caracteriza-se pelo grande número de pecuaristas e pela diversidade de seus interesses, tanto em relação à dimensão do empreendimento, quanto ao nível tecnológico da produção.

O primeiro grupo é composto por produtores de leite **tipo B**, restritos em número e a alguns estados da Federação, os quais recebem uma remuneração mais **justa**. No segundo, estão os fornecedores de leite **tipo C** que são subdivididos em dois subgrupos:

1) formado por pecuaristas que teriam condições de aprimorar a produção, e 2) composto por produtores, cujas técnicas de produção são ainda rudimentares e que, por essa razão, são fornecedores intermitentes de leite. Os dois subgrupos caracterizam-se por um número mais elevado de pecuaristas e são responsáveis pela maior parte do leite produzido no país.

O baixo nível do rendimento leiteiro, 712,7 l/vaca ordenhada, em 1984 deriva, pois, das condições descritas e do fato de que boa parte do leite provém ainda do gado de corte ou misto.

Embora levemente minorada nos úl-

timos anos, essa influência é ainda marcante, e torna mais instável o fornecimento do leite ao mercado, visto que a ordenha do gado não especializado oscila conforme o preço da carne.

Do ponto de vista mercadológico, o grande obstáculo à expansão mais acentuada do segmento laticinista está no consumidor, composto por três estratos distintos: "o primeiro, representado por aproximadamente 70% da população, é um consumidor eventual do produto natural fluido ou reidratado, que lhe chega à mesa, na maioria das vezes, através de doações públicas ou privadas. O segundo, composto pela classe média, que é realmente o segmento consumidor numericamente mais importante dos produtos lácteos. Por fim, a classe abastada, grande consumidora, mas pouco numerosa, dando preferência aos produtos lácteos de melhor qualidade" (ver **Agroanalysis**, volume 7, nº 5, maio de 1983).

O baixo poder de compra da maior parte da população afeta duplamente os mercados leiteiro e laticinista. De modo direto, pela redução numérica dos consumidores aptos a adquirir produtos lácteos ou mesmo o mero pacote de leite pasteurizado ou reidratado. De modo indireto, pela ingerência governamental que, a pretexto de defender estes consumidores marginais, vem, desde 1945, implementando uma política de controle de preços do leite **tipo C**, em todos os níveis, da produção ao varejo.

Pode-se afirmar, pois, que a atuação governamental, ao longo do tempo, não tem dado a importância devida ao leite, como alimento básico da população. A prática de políticas inibidoras de produção, a omissão dos serviços encarregados da fiscalização, a deficiência do sistema de formação de mão-de-obra especializada e a irresponsabilidade de muitos empresários constituem as causas básicas dos descompassos mencionados.

A repercussão da política intervencionista governamental tem incidido basicamente no setor produtivo, cujos níveis de oferta de leite não têm acompanhado o desenvolvimento do parque industrial laticinista, notadamente nas regiões Sul e Sudeste. Essa defasagem acentuou-se praticamente a partir de 1978, quando os preços em nível de produtor caíram firmemente, até 1986 (ver Quadro 05).

Por outro lado, ao coincidir com o forte crescimento industrial e urbano do país, a política de preços administrados implementada nas décadas de 60 e 70 constituiu-se no principal obstáculo ao crescimento vertical da produção, ao impedir a manutenção dos criatórios próximos aos centros urbanos, os quais, impossibilitados de investir na estrutura de produção, foram obrigados a ceder lugar a atividades mais rentáveis.

A reversão desse quadro só será possível mediante a implementação de medidas que estimulem a produção (preço compensador, garantia de mercado, assistência técnica e creditícia à produção), e racionalizem a infra-estrutura laticinista (melhor distribuição geográfica, fiscalização mais severa e aumento da oferta de mão-de-obra especializada). Para isso, há necessidade de se reformular totalmente a visão atual que se tem dos mercados leiteiro e laticinista, propiciando as condições básicas para o seu desenvolvimento

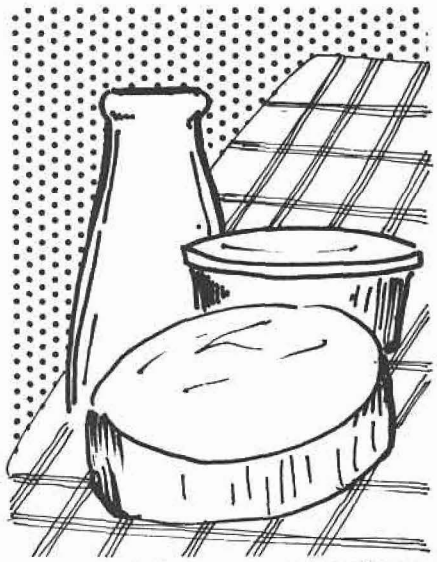

auto-sustentado, o que, conseqüentemente tornará o país apto a atender à demanda interna e, até, a exportar excedentes.

No período 1978-86, em face da queda dos preços reais do preço do leite e sua repercussão na produção, no início de cada ano havia uma expectativa generalizada de que o governo modificaria substancialmente a sua política para a atividade criatória. Em 1986, a retomada da produção, por via de preços estimulantes, foi, no entanto, mais uma vez transferida, para não prejudicar o **Plano de Estabilização Econômica**, lançado pelo governo em fevereiro de 1986.

QUADRO 05 – BRASIL – PREÇO REAL[1] DO LEITE TIPO "C" RECEBIDO PELO PRODUTOR – 1975-87

ANO	PREÇO (Cz$/litro)	ÍNDICE (1975 = 100)
1975	9,26	100
1976	8,09	87
1977	8,35	90
1978	8,24	89
1979	7,41	80
1980	7,80	84
1981	8,01	86
1982	6,70	72
1983	6,45	70
1984	5,74	62
1985	5,62	61
1986	5,49	59
1987[2]	6,43	69

FONTE – FGV/Ibre/Cea.
[1] Valor corrigido pelo IGP para maio de 1987;
[2] até maio.

Não obstante o subsídio de 30% concedido pelo governo a partir de 1º de junho, o preço médio não se constituiu em estímulo suficiente à produção, que declinou 3,4%, no ano passado. Esse desempenho insatisfatório, por coincidir com uma fase de exacerbação da demanda, advinda da melhoria da relação de compra dos salários e da implementação do programa distributivista oficial, veio obviamente em prejuízo da balança comercial, já que o país teve que despender US$ 184 milhões com a importação de leite em pó e demais derivados lácteos em quantidade recorde (ver **Agroanalysis**, volume 11, nº 2, fevereiro de 1987). Por outro lado, contribuiu para aprofundar as deformações estruturais de um segmento que, em razão de sua complexidade, requer sempre bastante tempo para a sua recuperação.

Com o encaminhamento ao **Ministro do Planejamento**, em 29 de outubro de 1986, do trabalho **Sugestões de Política para Ação Governamental**, elaborado pela **Comissão Interministerial para o Setor Leiteiro**, instituída seis meses antes pela **Presidência da República**, esperava-se que sua implementação fosse imediata. No entanto, seu primeiro desdobramento – criação pelo **Ministério da Agricultura** da **Comissão Permanente do Setor Leiteiro (CPSL)**, composta de representantes de instituições públicas e privadas[1] e com a incumbência de **assessorar o governo na formulação de uma política setorial** com vistas a preços; pesquisa; assistência técnica e extensão rural; comércio exterior; estocagem; normas e padrões higiênico-sanitários; política fiscal e creditícia – só se verificou em 15/05/87. Recorde-se que a **CPSL** em muito se assemelha à **Comissão Consultiva Permanente do Leite (Comlei)**, criada também pelo **Ministério da Agricultura**, em maio de 1983 e que, a partir de março de 1985, foi desativada. Tendo em vista o intervalo de tempo (sete meses) para criação dessa nova **Comissão** e o número alentado de membros que a irá compor, o início das atividades da **CPSL** (esta contará, ainda, com uma assessoria especial de técnicos da **Embrapa, Embrater, Cobal** e **CFP**), deverá ser retardado, deixando entrever que o ano de 1987 já pode ser considerado **perdido**, no que concerne à implementação de uma **"Política de Ação Governamental para Setor Leiteiro"**, que já deveria estar formulada, incumbência que foi da primeira **Comissão Interministerial**, criada pelo **Decreto 92.475**, de 20 de março de 1986. Isto porque, considerando-se a importância da manutenção do ritmo de produção no período de entressafra, as providências para seu estímulo, tanto as diretas (assistência técnica e creditícia) como as de mercado (preços, garantias à produção, programa de estocagem de leite em pó e derivados lácteos), devem ser tomadas no início do ano.

O item **preços** recebeu especial atenção no documento **Sugestões de Política para Ação Governamental**, tendo em vista a alta sensibilidade da produção leiteira a esse estímulo. Não se podem atribuir, contudo, a esse destaque, os três reajustes de preços do leite autorizados no corrente ano, já que, ao que parece, foram determinados com base nas planilhas de custos de produção e sob pressão dos próprios pecuaristas.

O primeiro desses reajustes, de 51,5%, autorizado para vigorar em janeiro, não influenciou a produção, que alcançou apenas 2,2 bilhões de litros no primeiro trimestre, isto é, 1,5% menos do que em 1986, segundo a **Pesquisa Mensal de Leite**, do **IBGE**. (ver Quadro 06). Essa queda é explicada pelo fato de que, depois de um ano de preços comprimidos, os Cz$ 3,50/litro autorizados ficaram ainda 20% abaixo do pleito dos criadores.

Com o objetivo de reverter a tendência de queda da produção, o governo autorizou novo reajuste (+63,4%), a viger no início de abril, passando o preço do leite-quota **tipo C** para Cz$ 5,72/litro nos estados da região Centro-Sul. Com isso, o preço para o consumidor passou a ser de Cz$ 8,20 ou Cz$ 9,00/litro, conforme a alíquo-

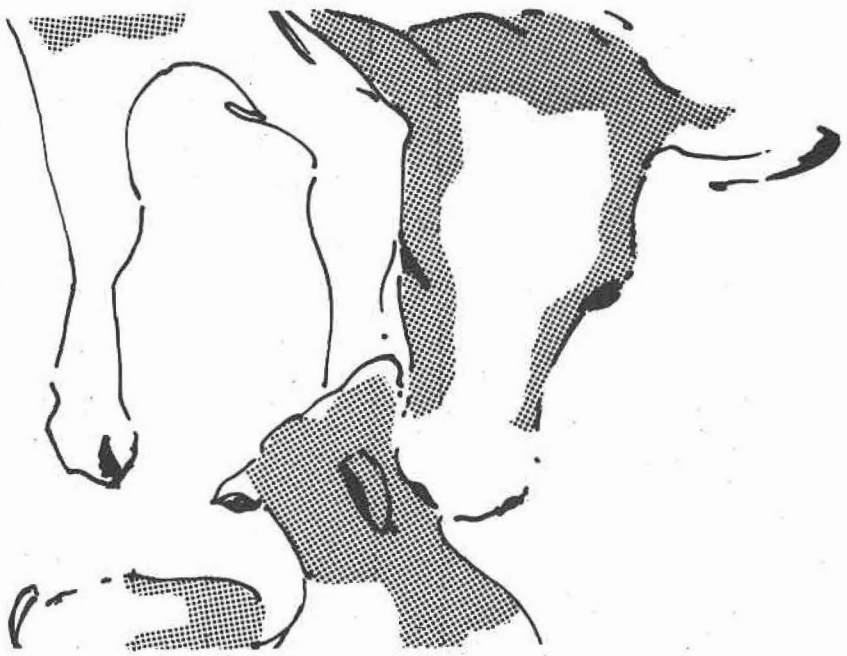

[1] Seplan, Min. da Agricultura, Min. da Indústria e Comércio, Min. da Fazenda, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios, Organização das Cooperativas do Brasil, Conselho Nacional da Indústria de Laticínios, Programa de Proteção ao Consumidor (Procon-SP) e Confederação dos Trabalhadores na Agricultura.



ta de **ICM**, que é variável nos estados da região. Nessa fase, já se pôde observar uma certa retração do consumo, em virtude de corrosão do poder de compra dos assalariados, com a retomada do impulso inflacionário.

Em junho, novo aumento foi autorizado, com o produtor passando a receber Cz$ 8,00/litro na região Centro-Sul. Com o lançamento de novas medidas **corretivas** da economia, em 12 de junho, o preço foi novamente reajustado para Cz$ 10,15/litro, no nível do produtor. No varejo, o preço do litro de leite **tipo C** alcançou Cz$ 15,20 ou Cz$ 16,60, conforme a incidência do **ICM**.

Do ponto de vista do produtor, os reajustes freqüentes de preços são considerados satisfatórios, podendo-se esperar para os próximos meses um aumento da produção, que deverá enfrentar, porém, problemas no âmbito do consumidor, tendo em vista a repercussão daquelas medidas sobre os salários.

O desdobramento em cadeia de cada medida econômica, referente a mercado tão complexo, como o do leite e derivados, é uma razão suficientemente forte para não implementá-las de modo isolado. No caso brasileiro, o mero aumento de preço em nível capaz de estimular a produção acarreta dificuldades imediatas de escoamento, com o encalhe do produto em padarias e supermercados, como já ocorreu em 1981. Os recentes aumentos dos preços dos derivados lácteos (queijos, cremes, iogurtes), em conseqüência da majoração da matéria-prima, poderão repetir o mesmo fenômeno de seis anos atrás, já que foram promovidos num contexto de demanda reprimida em face do congelamento, este, sim, real, dos salários. Nesta hipótese, muito provavelmente voltarão à tona os debates sobre o que fazer com os **excedentes de produção** num país em que o subconsumo de leite e derivados, medido em ml/hab/dia, tem-se acentuado fortemente nos últimos dez anos (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 7, julho de 1986).

Para se evitar ouvir a mesma cantilena, a garantia de mercado deve ser a providência imediata, vinda porém, conjugada à majoração de preços. Felizmente, o país dispõe de um parque industrial de evaporação do leite, com capacidade ociosa para atender satisfatoriamente a produção excedente. Esta, por sua vez, significando economia de divisas, deverá desencadear todo um programa de aproveitamento, com ênfase na sua distribuição às comunidades carentes.

O aumento da produção desencadeará uma série de decisões, no nível do produtor, para melhorar as condições de produção e das linhas de coleta, que exigirá mudanças no mercado de insumos, máquinas e equipamentos e do industrial processador da matéria-prima. Essa interrelação das diferentes instâncias do processo é que faz avultar a necessidade de se implementar um programa global e de longo prazo para os mercados leiteiro e laticinista, renunciando de vez a administrá-los via controle de preços e pelo suprimento do déficit com leite em pó importado.

QUADRO 06 – BRASIL – DISPONIBILIDADE POR HABITANTE/DIA DE LEITE RECEBIDO PELA INDÚSTRIA – 1978-87

ANO	LEITE RECEBIDO PELA INDÚSTRIA (1.000 l)	VARIAÇÃO (%)	DISPONIBILIDADE (ml/hab/dia)
1978	8.118.078	–	197
1979	7.556.538	– 6,9	178
1980	7.728.338	2,3	178
1981	8.400.312	8,7	188
1982	8.126.315	– 3,3	178
1983	8.585.316	5,6	182
1984	8.844.972	3,0	183
1985	7.916.429	–10,5	160
1986	7.644.740	– 3,4	151
1986[1]	2.238.650	–	–
1987[1]	2.205.725	– 1,5	–

FONTE – Pesquisa Mensal de Leite e Anuário Estatístico do IBGE
[1] Até março.

VINHO

O consumo cresceu muito no ano passado e chegou-se a pensar que nova expansão em 1987 levaria a estoques bastante reduzidos. As dificuldades por que passa a economia, porém, deverão afetar o mercado.

Em fins de maio, o governo finalmente reduziu a alíquota do **IPI** incidente sobre o vinho. Desde novembro a indústria vinícola queixava-se da majoração exagerada do imposto que, àquela ocasião, passara de 10% para 100%, nos casos dos vinhos de mesa, frisantes, mosto, vinhos licorosos (excetuando-se os tipos Madeira, Porto e Xerez) e de 30% para 200% na champanha e outros vinhos espumantes.

A suspensão das vendas do vinho gaúcho para o resto do país havia sido a pronta resposta das indústrias e o aumento da taxação acabou sendo reduzido, algumas semanas depois, passando a alíquota a 50%, ainda bastante elevada.

A esperada redução do preço ao consumidor, resultante da mais recente alteração, não pôde ocorrer, porém, na conjuntura de retomada das altas taxas de inflação. No máximo, impediu que os preços subissem ainda mais. O vinho encarecia rapidamente, até junho (podem-se encontrar vinhos europeus mais baratos do que os nacionais, no comércio especializado) e a retração do consumo era apontada desde o final do ano passado. Aliás, a **explosão consumista** de 1986 (ver Quadro 07) reduziu os estoques da bebida (os níveis considerados **normais**, giram em torno de 180 milhões de litros) e as indústrias detinham tão-somente 94 milhões de litros, no início de 1987, segundo a **CFP**. A expectativa de tão grande diminuição e os problemas da safra do Rio Grande do Sul, promoveram forte competição pela uva entre cantinas, cooperativas e vinícolas, elevando os preços na Serra Gaúcha a patamares inesperados (ver **Agroanalysis**, vol. 11, nº 3, março de 1987).



O aumento do consumo do vinho nos últimos anos (ver Quadro 08) deveu-se à melhor qualidade obtida, de-

QUADRO 07 - RIO GRANDE DO SUL – OFERTA E DEMANDA DE VINHOS – 1973-87 (em litros)

ANO	OFERTA			DEMANDA			
	Estoque	Produção	Total	Comercialização	Destilação	Outros Destinos	Total
1973	133.393.423	153.175.482	286.568.905	154.424.214	24.324.710	10.758.731	189.507.655
1974	97.061.250	267.827.504	364.888.754	127.068.512	45.310.123	14.314.050	186.692.685
1975	178.196.069	265.258.005	443.454.074	145.312.741	68.540.010	16.203.045	230.055.796
1976	213.398.278	197.603.955	411.002.233	188.644.808	60.237.000	14.200.473	263.082.281
1977	147.919.952	259.812.605	407.732.557	192.461.921	45.069.093	12.188.130	249.719.144
1978	157.413.413	277.714.179	435.127.592	195.996.370	53.045.457	29.273.803	278.315.630
1979	156.811.962	291.815.648	448.627.610	210.914.691	53.757.871	17.409.362	282.081.924
1980	166.545.686	199.602.262	366.147.948	181.243.338	17.153.304	16.606.274	215.002.916
1981	151.145.032	288.007.812	439.152.844	178.046.389	20.327.840	29.376.845	227.751.074
1982	211.401.770	329.714.915	541.116.685	218.039.770	29.774.034	26.533.431	271.347.235
1983	266.761.212	188.192.984	454.954.196	252.158.143	12.060.800	22.637.996	286.856.939
1984	168.097.257	243.301.354	411.398.611	241.594.965	13.831.156	21.287.879	276.714.000
1985	161.081.727	366.342.434	527.424.101	257.202.131	8.142.027	1.698.874	267.043.032
1986	260.381.128	225.370.115	485.751.243	285.497.827	27.474.365	1.251.775	314.223.967
1987	171.527.276[1]						

FONTE – Uvibra.
[1] Estimativa.

rivada do maior plantio de variedades vinífera (o Gráfico 03 mostra o rápido crescimento de sua participação na comercialização total), ao sucesso de campanhas publicitárias e ao fim da recessão do início da década (embora a procura pelos vinhos **nobres** não tenha sido então afetada) com a recuperação de parte do poder aquisitivo dos salários. Segundo dados da **Uvibra**, o consumo de vinhos finos quintuplicou na década passada, enquanto o dos vinhos comuns não chegou a dobrar. Aliás, os problemas decorrentes do clima, no verão (podridão do cacho) afetaram principalmente as variedades brancas precoces. Posteriormente, colheram-se uvas melhores, tintas. De acordo com a **CFP**, a oferta insuficiente de uvas brancas pode acarretar queda da qualidade dos vinhos brancos, cuja demanda é a que mais aumenta com o **deslocamento** da preferência dos consumidores de tintos e **rosés** (ver Quadro 08). Possivelmente, os vinhos desta safra ainda não serão prejudicados, pois há bom produto estocado de anos anteriores, o que permite fazer o **corte**.

Temia-se, há alguns meses que, se o consumo permanecesse em nível elevado (ver **Agroanalysis**, vol. 11, nº 2, fevereiro de 1987), os estoques de vinho no final de 1987 poderiam ser os menores já registrados, entre 20 milhões e 30 milhões de litros, embora em uma situação de forte demanda, possivelmente as importações também aumentariam. Aliás, além de haver grandes excedentes na **Argentina**, que poderiam ser colocados vantajosamente no mercado brasileiro, existe a **aproximação** entre os dois países (os argentinos tinham arrolado as vendas de vinho em sua pauta de negociações), ditada pelas atuais dificuldades de suas economias.

No entanto, a nova política salarial, a viger no segundo semestre, e a incerteza quanto à situação econômica alteraram as avaliações e pode-se imaginar que os estoques não se reduzirão excessivamente. Calcula-se que cerca de 70% da comercialização processam-se no segundo semestre e há estimativas de fontes ligadas à vinificação de que o consumo do primeiro semestre foi mais de 40% menor do que o do mesmo período do ano passado.

RIO GRANDE DO SUL – COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS COMUNS, ESPECIAIS E DE VINÍFERAS – 1973-85

GRÁFICO 03

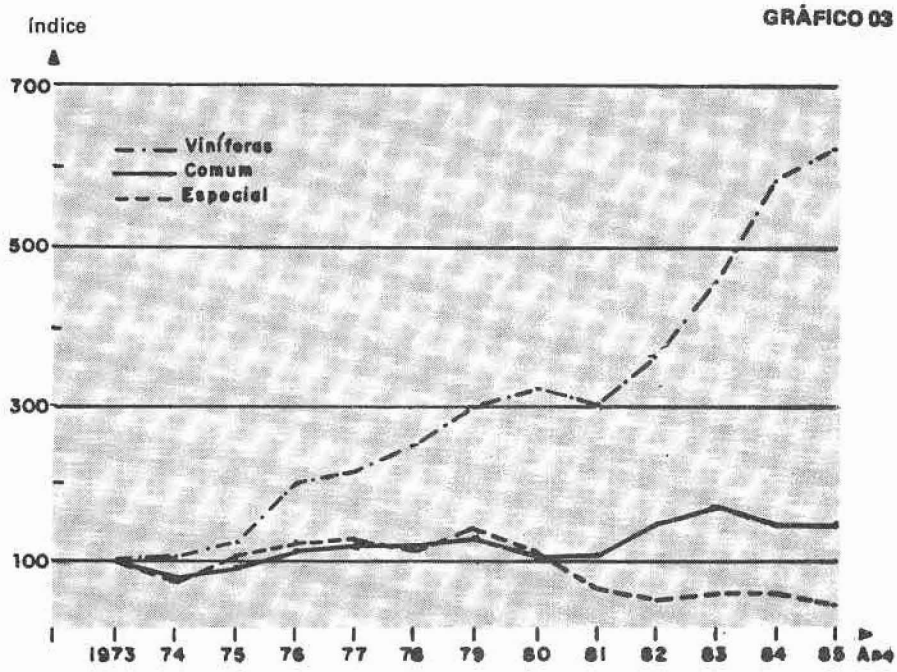

FONTE – Uvibra.



QUADRO 08 – BRASIL – COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, POR TIPOS – 1975-84 – % DO TOTAL

ANO	TINTO	ROSÉ	BRANCO
1975	77	10	13
1976	76	12	12
1977	75	13	12
1978	75	13	12
1979	72	15	13
1980	71	15	14
1981	69	14	17
1982	70	12	18
1983	71	13	16
1984	66	13	21

FONTE – Uvibra.

CAFÉ

As próximas reuniões da **OIC** *serão pautadas por disputas acirradas pela divisão de quotas. O Brasil tende a ficar isolado em sua posição de fixar a quantidade exportável de cada país com base na capacidade produtiva histórica*

A política adotada para o café brasileiro, no mercado internacional, em 1986, consistiu na tentativa de convencer os países importadores da escassez mundial do produto, decorrente da quebra da safra do país. Os elevados preços de registro de exportação estabelecidos pelo **IBC** permitiram que se auferissem US$ 2,3 milhões em divisas com as vendas de apenas 9,9 milhões de sacas de 60 kg de café beneficiado, quando, no ano anterior, foram necessárias 19 milhões de sacas para se alcançarem US$ 2,6 milhões.

Os exportadores nem sempre conseguiram obter nas suas vendas os preços fixados pelo governo, muito acima daqueles de outras origens, e, recorreram por diversas vezes ao expediente do **câmbio português** (ver **Agroanalysis** vol. 10, nº 10, outubro de 1986) para viabilizarem seus negócios.

Tomando-se a média das exportações brasileiras de 1982 a 1985, de aproximadamente 18,4 milhões de sacas, verifica-se a diminuição de quase 50% na quantidade vendida no ano passado. A exportação mundial, estimada em 63,8 milhões de sacas de 60 kg, mostra queda de tão somente 5,8%, quando comparada à média dos quatro anos anteriores, de 67,7 milhões de sacas e redução de 10,6% relativamente à exportação de 71,4 milhões de sacas, em 1985.

Esses dados já são suficientes para demonstrar que, em primeiro lugar, o total das vendas mundiais em 1986 não foi tão pequeno que se pudesse falar em escassez, uma vez que pouco se afastou do passado mais recente. Além do mais, de 1982 a 1985, as exportações cresceram continuamente, tendo chegado a 7% o aumento total do período e a produção mundial cresceu 16,6%. O excedente acumulado de café, uma vez que o consumo mundial pouco cresceu, seria suficiente para cobrir eventuais quebras de safras. No ano cafeeiro 1985/86, existiam 41,5 milhões de sacas de café beneficiado de estoque final no mundo todo, que baixou para pouco menos de 35 milhões de sacas no ano seguinte.

A quase ausência do café brasileiro no mercado internacional pôde ser coberta, em boa parte, pelo aumento das exportações de alguns países concorrentes, cujos preços não se elevaram tanto.



Enquanto as exportações brasileiras se reduziram de 19 milhões de sacas para 9,9 milhões entre 1985 e 1986, as da **Colômbia** aumentaram de 9,9 milhões de sacas para 11 milhões, passando o **Brasil** para a vice-liderança mundial. A **Colômbia** conseguiu o recorde de suas exportações nos últimos cinco anos, fato que se reveste de especial importância, na medida em que, anteriormente, era inimaginável que o **Brasil** pudesse ficar à margem das exportações mundiais de café, sem causar um profundo abalo na oferta e nos preços. Evidentemente, as cotações mantiveram-se altas para os cafés de todas as origens, refletindo a quebra da safra, mas não tão elevadas como desejaria o governo brasileiro, pois ainda decresceram ao longo de todo o ano. Tampouco houve problemas de abastecimento nos países consumidores, em 1986.

A perda de **peso** do **Brasil** no mercado internacional, por menor que seja, já serve para que se reflita sobre a importância do **Acordo Internacional do Café** como garantia das vendas e de preços estáveis.

Em fevereiro de 1986, as cláusulas econômicas do **AIC** foram suspensas, pois os preços indicativos da **OIC** já haviam atingido mais de 200 centavos de dólar a libra-peso, quando o **preço-teto** acordado é de 140 centavos a libra. Desde 1977, não se viam preços tão altos. Naquele momento era de interesse dos países produtores que o mercado ficasse livre das cláusulas econômicas limitadoras de preços. Durante o restante do ano, os preços entraram em declínio e continuaram a tendência baixista nos quatro primeiros meses de 1987. Na média de março, por exemplo, o indicativo composto da **OIC** situou-se em 100,17 centavos de dólar por libra-peso e o **arábico** bra-

sileiro, em 97,41 centavos. A manutenção dos preços abaixo do piso de 120 centavos a libra-peso, durante mais de quinze dias, já seria suficiente para reativar o **Acordo**, mas desta vez foram os importadores, obviamente, os maiores interessados na liberdade do mercado, que admitiram retornar às negociações, desde que o **Brasil** abrisse mão de parte do seu percentual **histórico** de 30% das exportações mundiais, como consta do **AIC** e lhe permite ter uma posição mais forte na decisão quanto aos rumos do mercado mundial.

Os delegados brasileiros presentes às reuniões da **Organização Internacional do Café**, tanto no final do ano passado (ver **Agroanalysis**, vol. 11, nº 2, fevereiro de 1987), como no início deste ano, não admitiram a redução da quota destinada ao país e preferiram deixar para setembro próximo (início de convênio internacional) as discussões para o retorno do **Acordo**, quando a safra brasileira, de 35 milhões de sacas de 60 kg, já estará toda colhida e dará respaldo aos argumentos brasileiros para a manutenção da participação.

Contra a insistência de alguns países importadores, como a **Holanda, Alemanha Ocidental, Inglaterra, Estados Unidos da América** e dos exportadores, como a **Costa Rica, República Dominicana, Equador, Honduras, Índia, Indonésia, Pápua-Nova, Guiné** e **Peru**, para que o **Brasil** cedesse parte de sua quota aos demais países produtores, já que suas exportações haviam diminuído recentemente (ver **Agroanalysis**, vol. 11, nº 2, fevereiro de 1987), os representantes brasileiros responderam com a ameaça de rompimento do **Acordo** e, portanto, com o sistema de quotas, até 1989, quando novo convênio deverá ser negociado.

Evidentemente, não há possibilidade de sobrevivência do **AIC** sem a presença do maior país exportador e, sem um entendimento entre as duas partes do mercado, poderá ocorrer uma **guerra de preços** onde cada país procuraria vender seu café por preços cada vez mais reduzidos. Há quem argumente que esta seria a melhor solução para o **Brasil**, que não depende tanto do café como fonte de divisas (10% da pauta de exportação), como ocorre com outros países: **Uganda** (94%), **Burundi** (91%), **Ruanda** (67%), **Etiópia** (62%), **El Salvador** (57%), **Colômbia** (49%), **Madagáscar** (33%), **Tanzânia** (30%), **República Centro-Africana** (29%), **Nicarágua** (29%), **Haiti** (25%), **Costa Rica** (25%), **Quênia** (24%), **Honduras** (23%), **Costa do Marfim** (19%), **Camarões** (17%), **Pápua-Nova Guiné** (14%), **Benin** (12%) e **Zaire** (12%).

Contudo, diante da facilidade com que a fatia deixada pelas exportações brasileiras foi coberta por outros países no ano passado, é de se questionar até que ponto tal iniciativa daria o resultado esperado e, mais ainda, se o **Brasil**, carente de divisas para enfrentar o pagamento da dívida externa, teria **fôlego** suficiente para sustentar longamente preços muito baixos.

O **Acordo** ainda seria o melhor caminho para se garantir o máximo de receita com as exportações, desde que a quota não fosse reduzida. Enquanto nos cinco últimos anos da década de setenta, a média dos preços internacionais, medida pelo indicativo composto da **OIC**, foi de 150,4 centavos de dólar por libra-peso, (quando então a produção mundial era de 73 milhões de sacas de 60 kg), já entre 1980 e 1985, a média de preços foi de 132,7 centavos de dólar por libra-peso para uma produção que alcançava a média de 90 milhões de sacas. Não fosse a existência da faixa de preços de 120 a 140 centavos de libra, estabelecida pelas cláusulas econômicas do **AIC**, que vigoraram de 1980 a 1985, os preços teriam sido naturalmente menores face à crescente produção do período. Durante esses seis anos, os preços ficaram relativamente estáveis, interrompendo a tendência de queda iniciada em 1977, a qual parece agora retomar seu caminho (ver Gráfico 04).

Apenas movimentos unilaterais dos

CAFÉ – INDICATIVO MÉDIO DA OIC – 1975-87[1] (US¢/libra-peso)

GRÁFICO 04

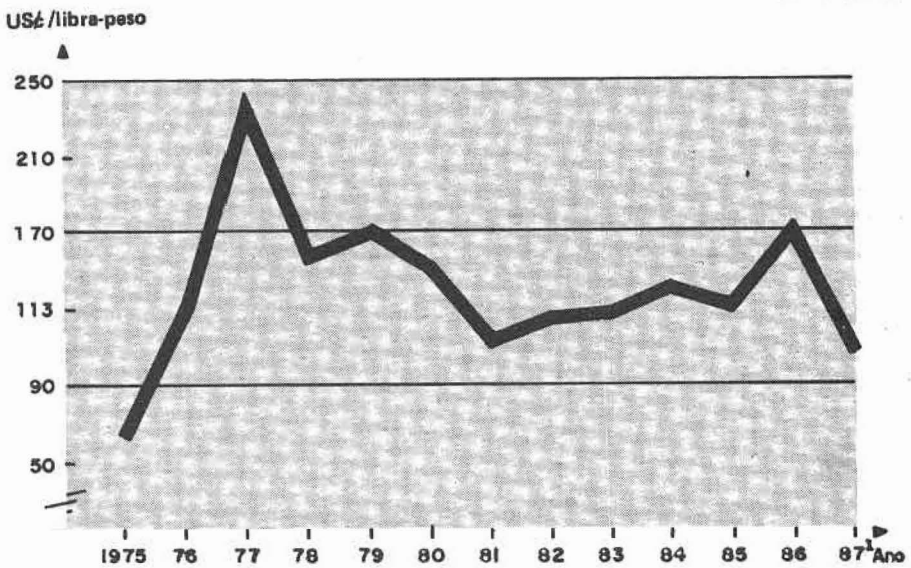

FONTE – Complete Coffee Coverage.
1 – janeiro/maio.

países produtores, no sentido de retirar conjuntamente o produto do mercado, poderiam elevar esporadicamente as cotações internacionais. A última tentativa de manipulação de mercado feita pelo **Brasil**, na **Bolsa de Londres**, redundou em grande fracasso. A **Operação Patrícia**, como ficou conhecida, consistiu na compra de pouco mais de 630 mil sacas de 60 kg de café por parte de um grupo de exportadores brasileiros, que agiram para o **IBC**, o qual, por sua vez, prontificou-se a ressarcí-los de uma eventual queda dos preços após a operação. Devido a uma avaliação incorreta do excesso de café no mercado que, na ocasião (setembro passado), era de 5 milhões de sacas e não de 1 milhão como supunha o **IBC**, não se obteve a reação esperada; pelo contrário, após uma ligeira elevação, os preços caíram pela metade, trazendo um enorme prejuízo ao **Brasil**.

No momento em que a colheita brasileira de 1987 está sendo estimada três vezes maior do que a anterior, o **Acordo** surge como uma forma de sustentação de preços, dispensável apenas diante de alguma frustração de safra capaz de reduzir significativamente a oferta mundial, como, por exemplo, uma geada de grandes proporções no **Brasil**.

As próximas reuniões da **OIC** serão pautadas por disputas acirradas pela divisão de quotas. Cada vez mais, o **Brasil** tenderá a ficar isolado em sua posição de fixar a quantidade exportável de cada país com base na capacidade produtiva histórica, uma vez que vários países tornaram-se importantes produtores em período mais recente e passam agora a reivindicar maior fatia do mercado. Segundo avaliações do **Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América**, países como **Equador, Indonésia, Peru** e **Pápua-Nova Guiné** aumentaram suas colheitas em 25%, 18%, 9% e 8% entre 1981 e 1985.

Muito provavelmente, ocorrerá no segundo semestre de 1987 a diminuição dos preços internacionais a patamares inferiores aos do piso do **AIC**, podendo descer acentuadamente, se não houver entendimento entre as partes.

No início do ano, imaginava-se que havia no **Brasil**, de café beneficiado, entre 15 e 18 milhões de sacas remanescentes (as exportações de 1986 ficaram bem abaixo das 14 milhões de sacas previstas) que, somadas à produção de 35 milhões de sacas a ser obtida ao longo deste ano, darão a disponibilidade de 50 a 53 milhões de sacas, mais do que suficiente para cobrir o consumo interno de aproximadamente 6 milhões de sacas e as exportações de 18,4 milhões, tomando-se a média das exportações de 1982 a 1985.

Como a entrada da safra não se dá de uma só vez, há períodos dentro do ano em que a oferta de café se reduz. Há épocas também em que a demanda aumenta significativamente, como ocorre normalmente em torno do mês de maio, quando os torrefadores estrangeiros tentam se precaver quanto a uma possível geada no **Brasil** e procuram aumentar seus estoques. Esses fatos elevam temporariamente os preços. De acordo com a média dos indicativos da **OIC**, as cotações do **arábica** brasileiro decresceram de 119,75 centavos a libra-peso em janeiro, para 97,41 centavos em março, retomando o crescimento, até atingir 111,96 centavos em maio, para recomeçarem a cair em seguida, à medida que a geada não vinha. A falta de cafés finos internamente, decorrente ainda, dos problemas causados pela seca de 1985, ajudou a elevar os preços no início do ano

O **IBC**, dando prosseguimento à política de fixação de preços mais **realistas** para o café brasileiro, como passou a fazer no final do ano passado em contraposição ao critério do primeiro semestre (ver **Agroanalysis**, vol. 11, nº 2, fevereiro de 1987), determinou, no início deste ano, que o preço mínimo de registro de exportação seria flexível e anunciado diariamente, tomando por base a média ponderada dos cafés **centrais** e do **robusta**, de acordo com os indicativos da **OIC** e as cotações da **Bolsa de Nova Iorque**. O café brasileiro sempre encontrou competitividade quando seu preço situou-se nesta faixa intermediária.

De acordo com a regra estabelecida, os preços dos cáfés seriam formados com 60% dos preços dos cafés da **América Central** e dos cafés **outros suaves** e 40% do café **robusta**, observando-se os cinco dias anteriores ao do registro. Os preços do café **conillon** seriam baseados nos indicativos da **OIC** para o café **robusta**, durante cinco dias, mas com um redutor de 0,94%, garantindo assim competitividade ao produto brasileiro.

De janeiro a maio de 1987, foram exportadas 6,5 milhões de sacas de 60 kg (verde e solúvel), bem mais do que as 4,9 milhões de sacas do mesmo período do ano passado, mas menos do que as 7,4 milhões de sacas, média, por exemplo, dos mesmos meses do período de 1982 a 1985, quando vigia o sistema de quotas do **AIC**. O preço médio da saca exportada, de US$ 129,74 foi 50% menor do que o de 1986, mas somente 7% abaixo do obtido entre 1982 e 1985. A receita até maio somou US$ 827,59 milhões, sendo 38% menor do que a de igual período em 1986, quando chegou a US$ 1,33 bilhão, e 20% abaixo da média do período 1982-85.

Cabe ressaltar, novamente, a importância do **AIC** para o **Brasil**. Os dados acima mostram que, mesmo, com preços praticamente iguais aos da época do **Acordo** (na realidade, abaixo), o país não conseguiu vender a quantidade que lhe era assegurada pelo sistema de quotas. Pode-se, agora, antever a necessidade de preços extremamente reduzidos nas exportações brasileiras, a fim de manter o mercado já assegurado, caso se concretize o rompimento do **AIC**, o que evidentemente significará redução da receita em dólares.

A derrocada dos preços internacionais, que vem desde o início de 1986, teve reflexos imediatos nos níveis de preços internos. O cafeicultor foi duplamente prejudicado, pois os custos de produção ascenderam, seguindo o surto inflacionário que eclodiu já no final do **Plano de Estabilização Eco-**

nômica. O governo, em 1986, havia decidido concentrar suas atenções nas lavouras produtoras de alimentos e deixou de divulgar os **VBC** do café em agosto, para fazê-lo tão-somente em janeiro deste ano. Para as três faixas de produtividade (a primeira até 30 sacas de café em coco por hectare, a segunda de 31 a 60 sacas de café em coco e a terceira, acima de 60 sacas) foram aprovados os **VBC** de Cz$ 3.542,00/ha, Cz$ 4.830,00/ha e Cz$ 5.796,00/ha, respectivamente. Segundo os produtores de importantes regiões cafeeiras, as despesas normais para o custeio do processo produtivo, nos primeiros meses deste ano, já variavam de Cz$ 10 mil a Cz$ 15 mil por hectare.

Os preços que os cafeicultores conseguiram em suas vendas nos primeiros meses deste ano, quando se consideram as perdas inflacionárias, são significativamente inferiores à média de preços de 1986 e ainda estão abaixo da média de 1985 (ver Gráfico 05).

A influência das baixas cotações internacionais foi tão grande sobre os preços internos, que o preço mínimo de compra do **IBC**, de Cz$ 2.150,00 líquidos, mantido fixo desde meados do ano passado, ficou acima dos preços de mercado no início do ano. Por falta de recursos, o governo levava cerca de trinta dias para pagar o café adquirido, tornando o negócio pouco interessante para o cafeicultor. Os juros das dívidas contraídas na época do **Plano de Estabilização** alcançaram taxas exorbitantes no início de 1987. O socorro do governo veio em abril, com a determinação da manutenção, até 30/06/87, das taxas de juros ajustadas nas operações de investimento para alguns produtores, como, também, o rebate de 50% nos fatores de atualização monetária relativos ao período de 1º /06/87 a 30/06/87 em algumas operações de investimento, além do reescalonamento das operações formalizadas a partir de 15/05/86. Para o crédito de custeio, foram autorizadas a liberação do saldo principal ou complementar referente à safra em curso, para a cobertura de gastos já realizados ou a realizar com a lavoura, e a prorrogação dos saldos devedores de créditos de custeio, medida estendida também ao crédito de comercialização relativo à safra 1985/86 Houve, ainda, recomendações às instituições financeiras no sentido de **socorrerem** os mutuários.

CAFÉ – PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES[1] – Cz$/kg

GRÁFICO 05

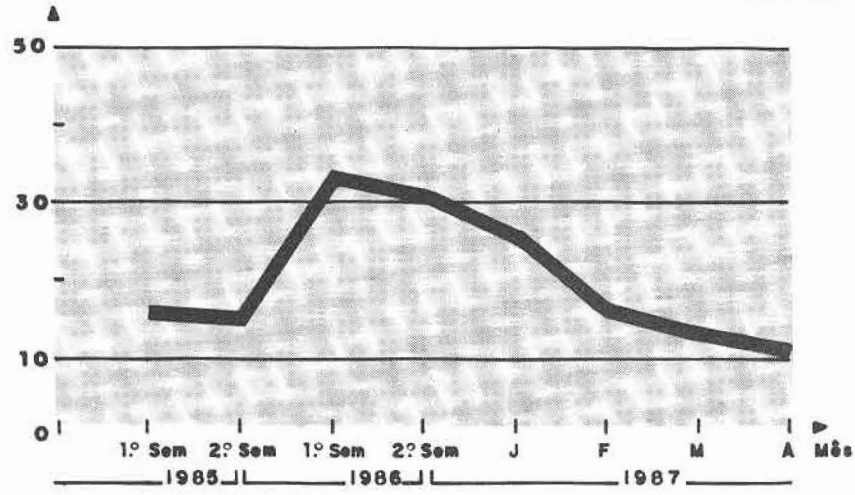

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

[1]**Corrigidos pelo IGP-DI para fevereiro de 1987.**

Os agricultores consideraram tardias as medidas do governo e, em muitas regiões produtoras, não foram dados os tratos culturais necessários, de forma que a produção de 1988 poderá ficar de algum modo prejudicada.

No final de maio, ainda foi concedido aos agricultores um crédito suplementar de custeio para a colheita no valor de Cz$ 50,00 por saca de café em coco, com limite de Cz$ 3 mil/ha.

Se os preços internacionais do café brasileiro ficarem muito baixos, caberá ao governo a árdua tarefa, que aliás não é nova, de conciliar os preços, igualmente reduzidos internamente, com os elevados custos de produção. Para tanto, poderá haver grandes desvalorizações cambiais, transformando poucos dólares em muitos cruzados, o que, além de poder trazer sérios problemas para a economia, nem sempre garante o repasse dos ganhos aos agricultores. Outra solução, obviamente preferida por todos os setores cafeeiros, será o **IBC** garantir preços mínimos elevados, que cubram os custos de produção e o transformem no único comprador da lavoura, para, em seguida, repassar aos torrefadores internos e exportadores o mesmo café a preços mais baixos, viabilizando, assim, os seus negócios.

Difícil ficará, também, a situação do **Brasil** se, para continuar no **Acordo Internacional do Café**, tiver que abdicar de sua capacidade de exportação, mesmo que seja mantida a atual faixa de preços. Neste caso, ainda, o excedente não vendido aos países-membros importadores irá se dirigir aos não-membros a preços bem mais baixos, comprometendo a existência do **Acordo**.

De qualquer maneira, as próximas negociações dos países-membros da **OIC** deverão ser muito difíceis e nenhum país estará disposto a erradicar seus cafezais, pelo menos isoladamente, para adequar a oferta mundial crescente à procura mundial já estagnada há alguns anos. O **Brasil**, pelo contrário, conta hoje com cerca de 4 bilhões de pés de café, que lhe dão um potencial de produção de mais de 35 milhões de sacas, a ser alcançada dentro de pouco tempo.

TRIGO

Após vários anos, extinguiu-se o subsídio. Contudo, os demais gastos da **Conta Trigo** *foram mantidos. Discute-se, agora, como se comportará a lavoura.*

O governo anunciou, em 12 de junho, nova intervenção na economia, tendo como item mais expressivo de corte dos gastos públicos a **retirada do subsídio ao trigo.** Trata-se de medida aguardada há muitos anos mas ainda passível de discussão.

Foi extinto o subsídio ao consumo do trigo – diferença entre o preço de aquisição do cereal (nacional e importado) pelo governo e o de venda aos moinhos – porém foram mantidos os demais gastos da **Conta Trigo,** a saber: incentivo à produção que faz o governo adquirir todo o trigo produzido no país a um preço, atualmente, cerca de duas vezes superior ao do mercado internacional; comercialização estatal, de que se encarregam o **Banco do Brasil** e a **Sunab**, arcando com as despesas da compra, transporte, seguro e estocagem da safra brasileira, da contratação das importações e da distribuição do produto, nacional e importado, por todo o país, garantindo, ainda, não raro, financiamento quando da venda aos moinhos. Este sistema, bastante oneroso, foi mantido intacto e se todo o subsídio – alocação de recursos oficiais – fosse realmente extinto, o preço a ser pago pelos moinhos teria de ser bastante onerado. Na verdade, o preço fixado em 12 de junho (Cz$ 6.500,00/t) é apenas ligeiramente superior ao de aquisição do produto brasileiro (Cz$ 6.295,72/t), que, nas últimas duas safras, compôs a maior parte da oferta. A produção nacional, em 1987, está estimada em 4,5 milhões de t.

Para impedir que o subsídio ao consumo reapareça, serão necessários reajustes freqüentes do preço de venda aos moinhos, já que os preços internos, **corrigidos mensalmente** pela variação do **IPP**, e os gastos com a importação **crescem diariamente**, em virtude das minidesvalorizações cambiais.

Além de questões puramente técnicas contidas na novel decisão, deve ser ressaltado, entretanto, que o forte aumento, de 513%, no preço do produto foi excluído, por determinação governamental, dos índices oficiais que medem a inflação. Ora, conforme foi muito discutido nos ultimos treze anos, a retirada do subsídio ao consumo sempre foi postergada, devido ao seu impacto sobre os índices inflacionários. Note-se, também, que nestas últimas décadas, o governo desenvolveu notável esforço de difusão do consumo do trigo, muito contribuindo ou contribuindo decisivamente para o abandono, por extensas camadas da população, do arraigado hábito de comerem aipim, batata doce, cará, inhame e outros produtos assemelhados, de cultivo relativamente fácil. O governo chegou a introduzir derivados de trigo na merenda escolar, formando, já na infância, um hábito alimentar.

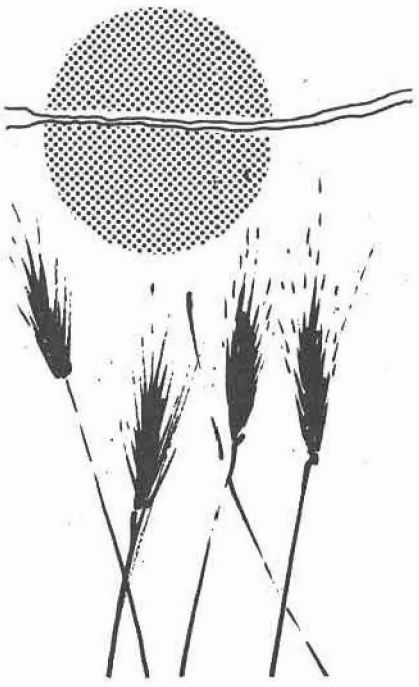

A questão é delicada. Certo é que hoje, os derivados do trigo ocupam importante espaço na cesta alimentar dos brasileiros – de alta, média e baixa rendas – e a retirada do subsídio ao consumo se dá justamente no momento em que se aplica uma política de compressão salarial, cujos efeitos sobre os orçamentos familiares deverão ser bastante acentuados.

Também é oportuno lembrar: na mesma semana da retirada do subsídio ao consumo do trigo, que acarretará redução de despesas da ordem de Cz$ 60 bilhões, foi instituído um programa de apoio às micro e médias empresas, o qual custará Cz$ 52 bilhões. Isto significa que, sob o aspecto do déficit público, é quase nula a economia efetuada com o corte do subsídio ao trigo. Os assalariados, assim, devem perder duplamente. Inúmeros outros subsídios, aliás, permanecem assegurados, sobretudo aqueles que beneficiam as exportações.

A SAFRA DE 1987

O sucesso da última safra de trigo foi expressivo. Colheram-se 5,2 milhões de t, com um rendimento médio de 1.455 kg/ha. Clima favorável, combinado com o crédito de custeio e preços de garantia considerados satisfatórios foram responsáveis por esse bom desempenho.

As perspectivas para 1987 são, no entanto, bastante diferentes. A estimativa da safra, apresentada pelo **IBGE**, *em maio último, aponta reduções* de área nos principais estados produtores (ver Quadro 09). No total do **Brasil**, a queda esperada na área e *na produção, segundo os dados disponíveis* até o momento, é de 17% e poderão ser colhidas 4,5 milhões de t (5,5 milhões de t, na última safra).

A retração do cultivo é conseqüência da indefinição cficial quanto aos valores fixados a título de **VBC** e da redução do preço de garantia.

Os **Valores Básicos de Custeio** foram estipulados em fins de março, mas quase que imediatamente tornaram-se defasados em relação aos custos de produção, os quais, em tese, devem cobrir. Os novos **Valores** foram aprovados apenas em meados de maio, o que provocou expressiva queda do plantio no norte do Paraná, por exemplo, onde a semeadura normalmente se inicia em 15 de março e se estende até fins de abril.

Ainda que tenha sido estabelecido que, dos financiamentos já contratados, as parcelas não liberadas deveriam ser corrigidas de acordo com o novo **VBC**, muitos agricultores, na dúvida se os **Valores Básicos de Custeio** seriam ou não reajustados, acabaram deixando de plantar.

Outro fator de desestímulo foi a concessão de apenas 50% do **VBC** para os grandes produtores, 60% para os médios e 100% para os pequenos. Como a maior parte dos produtores se encontra na faixa de médios e grandes, esses percentuais de adiantamento acabaram redundando em redução do plantio.

QUADRO 09 – BRASIL – ÁREA CULTIVADA COM TRIGO – 1986-1987
(em 1000 ha)

ESTADO	1986	1987
Minas Gerais	11	nd
São Paulo	218	165
Paraná	1.947	1.650
Santa Catarina	127	nd
Rio Grande do Sul	1.198	1.002
Mato Grosso do Sul	396	320
Mato Grosso	0	1
Goiás	1	0
Brasil	3.898	3.138

FONTE – IBGE.

OBS.: O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, de maio último, não apresentava estimativas para os estados de Minas Gerais e Santa Catarina. Excluindo-se esses dois estados do total de 1986, a queda de área projetada, até o momento, é de 17%.

abril de 1987 pela variação do **IPP**, e não mais pela variação da taxa de câmbio, como vinha ocorrendo des-



Sobressai, ainda, o fato de o preço de garantia ter-se reduzido dos US$ 241/t, pagos ao produtor na última safra, para US$ 204/t ou Cz$ 4.500,00/t, corrigidos a partir de 1º de de 1982. Nos últimos cinco anos, a variação da taxa cambial foi muito semelhante ou superior à variação da inflação, medida pelo **IGP-DI**, excetuando-se 1986 (ver Quadro 10).

QUADRO 10 – BRASIL – VARIAÇÃO ANUAL DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS, NO CONCEITO DE DISPONIBILIDADE INTERNA E DA TAXA DE CÂMBIO 1980-86 – (%)

ANO	VARIAÇÃO ANUAL DO IGP	VARIAÇÃO ANUAL DA TAXA DE CÂMBIO
1980	100,2	96,1
1981	109,9	76,6
1982	95,4	92,8
1983	154,5	221,2
1984	220,6	220,3
1985	225,5	236,2
1986	142,3	120,0

FONTE – Conjuntura Econômica – abril de 1987.

Diante desse quadro, as perspectivas da rentabilidade dos triticultores se retraíram de forma considerável, mas, talvez, o panorama não seja tão ruim. Em primeiro lugar, os preços de garantia pagos aos produtores serão reajustados de acordo com a variação do **IPP** – que reflete o crescimento dos preços dos insumos, enquanto que os créditos de custeio **(VBC)** serão corrigidos, pela variação do **IPR** – índice que será fortemente influenciado pela abundante colheita das safras de verão de 1987. Ou seja, é possível que o **Índice de Preços Pagos (IPP)** cresça de forma mais acentuada do que o **Índice de Preços Recebidos (IPR)**, como aliás vem ocorrendo até agora. Se isso de fato se der, os preços do trigo crescerão mais do que as dívidas dos agricultores junto aos bancos.

De outro lado, a redução dos preços de garantia apresenta racionalidade econômica, ainda que possa ser questionada pelos produtores. Isto porque, os preços são fixados para uma certa produtividade e se esta se eleva, os custos unitários se reduzem e, em conseqüência, os preços podem cair. Normalmente, o mercado ajusta esse preço mas, no caso do trigo, como o governo é o único comprador da produção, as autoridades decidiram reduzir o preço de garantia, uma vez que o rendimento por hectare elevou-se expressivamente, a partir de 1983, conforme se observa no Quadro 11.

Há, entretanto, argumentos que justificam a manutenção de um elevado preço de garantia. É possível supor que a produtividade física tenha crescido, justamente em conseqüência do preço oficial estar oferecendo rentabilidade ao agricultor e estimulando o uso de melhor tecnologia disponível. Assim, seria mais racional, do ponto de vista da alocação de recursos governamentais, manter a elevada rentabilidade do produtor, ao invés de estimulá-lo a formar uma lavoura com menor uso de tecnologia e mais suscetível,

QUADRO 11 – BRASIL – RENDIMENTO MÉDIO POR HECTARE DAS LAVOURAS DE TRIGO – 1976-86 (kg/ha)

ANO	RENDIMENTO AGRÍCOLA
1976	908
1977	655
1978	957
1979	764
1980	865
1981	1.151
1982	646
1983	1.190
1984	1.139
1985	1.614
1986	1.446

FONTE – IBGE.

portanto, à quebra de safra.

No fundo, essa é uma polêmica permanente, que diz respeito ao custo, para os cofres públicos, de se produzir trigo no **Brasil**. Até hoje não foi possível estabelecer uma relação direta entre bons preços pagos aos produtores e produtividade elevada. Isto porque, mais do que outras lavouras, a do trigo é sujeita à instabilidade climática – inverno e primavera quentes e úmidos – cujos efeitos são arrasadores sobre as plantações.

Assim, em 1982, o preço de garantia foi fixado em US$ 275/t e a produtividade média alcançou 646 kg/ha, enquanto, no ano seguinte, com o preço reduzido para US$ 210/t, colheram-se 1.190 kg/ha. Nos anos de 1985 e 1986, houve a feliz conjugação de elevados preços ao produtor e clima favorável.

Dada a instabilidade conhecida, do clima e dos rendimentos físicos por ha, é muito difícil o cálculo de um preço **justo**. Ao mesmo tempo que o governo paga ao triticultor o dobro do preço de aquisição do produto importado, sabe-se que o preço ao produtor nos **EUA** e na **CEE**, por exemplo (principais exportadores, junto com o **Canadá, Argentina** e **Austrália**), é muito maior do que o preço pelo qual o trigo norte-americano e europeu é vendido no mercado internacional, devido ao forte subsídio alocado pelos **EUA** e pela **CEE** às suas respectivas produções agrícolas.



PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

ABASTECIMENTO

A **Resolução nº 15**, de 02/06/87, do **Conselho Interministerial de Privatização** da **Seplan**, determina a transferência da totalidade das ações emitidas pelas **Centrais de Abastecimento** pertencentes à **Cobal**, para os governos estaduais, municipais ou entidades vinculadas a esses governos, que deverão pagar à **Cobal** montante equivalente ao valor contábil dessas ações. Caso os estados ou municípios não concordem com a transferência, a **Central de Abastecimento** poderá ser oferecida ao setor privado (**D.O.U.** de 08/06/87).

AÇÚCAR E ÁLCOOL

O **Ato nº 20/87**, de 28/05/87, do **IAA** reajusta os preços da cana-de-açúcar, do açúcar, do álcool e do mel residual e os valores dos subsídios de equalização (**D.O.U.** de 29/05/87).

A **Resolução nº 2.203/87**, de 21/05/87, do **IAA**, atualiza dados relativos ao **Sistema Plurianual de Planejamento** da produção de açúcar e álcool do período 1987/88 a 1989/90 (Quadro 13). Tratam-se de objetivos a serem alcançados e que serão, através dos **Planos de Safra**, compatibilizados com as necessidades de consumo interno e com as possibilidades efetivas de exportação (**D.O.U.** de 29/05/87).

QUADRO 12 – BRASIL –PREÇOS DA CANA-DE-AÇÚCAR E REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

DISCRIMINAÇÃO	CENTRO-SUL		NORTE/ NORDESTE
	Rio de Janeiro	Demais Estados	
Preços da cana-de-açúcar (Cz$/t)			
no campo	326,59	319,15	423,42
na esteira	443,64	435,63	568,51
Remuneração do produtor[1] (Cz$/kg)			
Açúcar cristal **standard**	357,04	319,79	402,02
superior	382,62	345,37	427,60
especial	395,41	358,16	440,39
Preços do açúcar e do álcool para o mercado interno[2]			
Açúcar cristal (Cz$/50 kg) **standard**	550,44	550,12	551,44
superior	581,75	581,42	582,75
especial	597,40	597,07	598,40
Álcool (Cz$/litro)			
anidro	11,56	11,44	11,94
hidratado	10,93	10,81	11,30
Preços do açúcar e do álcool para exportação			
Açúcar demerara (Cz$/t)	6.304,48		8.195,22
cristal especial (Cz$/50 kg)	406,24		444,02
refinado granulado (Cz$/50 kg)	452,29		468,29
Álcool (Cz$/litro)			
anidro	11,50	11,38	11,88
hidratado	10,88	10,76	11,24

FONTE – IAA, Ato nº 20/87

[1] **A remuneração do produtor inclui o custo do produto industrial, margens de qualidade e subsídios de equalização;**

[2] **Os preços aqui considerados são os preços oficiais de faturamento, que incluem PIS, Finsocial, ICM e contribuições. No que se refere ao ICM foi tomado o caso das operações internas, com alíquota de 12% (17% no caso do açúcar cristal).**

QUADRO 13 – AÇÚCAR – PRODUÇÃO PREVISTA PARA O TRIÊNIO 1987/88 A 1989/90 (em t de açúcares redutores totais)

	BRASIL	NORTE/ NORDESTE	CENTRO/ SUL
TOTAL DO TRIÊNIO	105.554.073	26.274.516	79.279.557
Safra 1987/88	31.933.848	8.250.669	23.683.179
1988/89	34.680.834	8.648.991	26.031.843
1989/90	38.939.391	9.374.856	29.564.535

FONTE – IAA, Resolução nº 2.203/87.

CAFÉ

A **Resolução nº 29**, de 15/05/87, do **IBC**, fixa em até 9% do valor do preço mínimo de registro, o limite para compensação de **Avisos de Garantia** aplicados em declarações de venda. O preço mínimo de registro é informado diariamente pelo **IBC**.

A **Resolução nº 30**, de 15/05/87, do **IBC**, fixa o valor da quota de contribuição incidente nas exportações de café em grão em 27% do preço mínimo de registro (**D.O.U.** de 20/05/87).

CRÉDITO RURAL

A **Resolução nº 1.322**, de 21/05/87, do **Bacen**, autoriza a concessão de crédito suplementar para custeio da colheita de café da safra 1986/87, no valor de Cz$ 50,00/40 kg de café em coco. O montante do empréstimo está limitado a Cz$ 3.000,00/ha e a um prazo de seis meses, de modo a que o vencimento coincida com o do crédito normal de custeio.

A liberação dos recursos será feita em duas parcelas mensais e iguais nos meses de maio e junho (**D.O.U.** de 21/05/87).

A **Resolução nº 1.323**, de 26/05/87, do **Bacen**, estabelece que os **EGF** para soja da safra 1986/87 concedidos a indústrias esmagadoras com recursos obrigatórios estarão sujeitos a fator de atualização monetária igual à variação da **LBC**, bem como ao pagamento de juros de 6% a.a. (**D.O.U.** de 27/05/87).

A **Resolução nº 1.326**, de 28/05/87, do **Bacen**, determina que os financiamentos com recursos dos programas agroindustriais, contratados após 28/02/87, estarão sujeitos à atualização monetária com base na variação da **LBC** e juros de 8% a.a., quando localizados nas áreas da **Sudam, Sudene, Vale do Jequitinhonha** e no **Espírito Santo**, e de 10% a.a. nas demais regiões (**D.O.U.** de 29/05/87).

A **Resolução nº 1.329**, de 02/06/87, do **Bacen**, fixa para as operações do **PAPP (Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural)**, contratadas a partir de junho de 1987, encargos financeiros equivalentes à atualização monetária idêntica à aplicada aos depósitos de caderneta de poupança e juros de 3% a.a. A **Resolução** também determina que uma parcela do financiamento não será reembolsada pelo produtor, obedecida a seguinte escala: nos contratos celebrados em 1987 e 1988, 50% do financiamento não serão reembolsados, naqueles celebrados em 1989, 40% não serão reembolsados e, a partir de 1990, não serão reembolsados 30% do financiamento contratado.

A **Resolução** também eleva os tetos dos financiamentos ao amparo do **PAPP**, para 500 **OTN** no caso de produtores (podendo atingir até 1.000 **OTN** quando incluídos investimentos para irrigação, 1.000 **OTN** para associações e 50.000 **OTN** para cooperativas. Também recomenda aos agentes financeiros a aceitação de concessões de direito de uso outorgados pelo **Incra** como instrumento de comprovação de posse da terra (**D.O.U.** de 03/06/87).

A **Resolução nº 1.331**, de 04/06/87, do **Bacen**, fixa em 3% a.a. a taxa de juros incidente sobre as operações de crédito rural ao amparo do **Proine**. Estas operações também estarão sujeitas à aplicação de fator de atualização igual àquele aplicável aos depósitos em caderneta de poupança (**D.O.U.** de 04/06/87).

A **Resolução nº 1.333**, de 09/06/87, institui linha de crédito junto ao **Banco do Brasil** para financiamento de fundação de lavouras de cana-de-açúcar. Os beneficiários da nova linha de crédito serão as destilarias autônomas com ociosidade igual ou superior a 20% de sua capacidade autorizada e seus fornecedores. Os empréstimos estarão limitados a 80% dos custos orçados, com prazo de amortização de até três safras, em parcelas anuais e sucessivas, a partir do primeiro corte da cana financiada. Os encargos financeiros serão os vigentes para o crédito de investimento rural. A **Resolução** também prevê reprogramação do esquema de reembolso dos financiamentos rurais e industriais concedidos às destilarias autônomas com capacidade ociosa (**D.O.U.** de 10/06/87).

A **Resolução nº 1.349**, de 1º/07/87, do **Bacen**, eleva os percentuais de aplicação obrigatória de recursos no crédito rural. Estes percentuais passam a ser de 20% para bancos pequenos, 40% para os médios e 60% para os grandes bancos. A elevação será feita de forma gradual e os bancos da região Norte/Nordeste e do Espírito Santo terão prazo até fevereiro de 1988 para concluirem o processo de adaptação. Quanto aos bancos do Centro/Sul, esse prazo se en-

cerra no último trimestre de 1987 (**D.O.U.** de 02/07/87).

A **Resolução nº 1.350,** de 1º/07/87, do **Bacen,** divulga novos encargos financeiros para o crédito rural concedido com recursos obrigatórios ou de programas especiais (exceto o **PAPP**) que vigorarão para os empréstimos contratados a partir de sua publicação. As taxas de juros para os créditos de investimento, custeio e comercialização tomados por mini e pequenos produtores e suas cooperativas serão de 7% a.a. Esta será também a taxa vigente para os financiamentos de investimento e comercialização dos médios e grandes produtores que, entretanto, pagarão 9% a.a. pelos empréstimos para custeio. No caso de crédito de comercialização destinado à indústria, os juros serão de 12% a.a.

A atualização monetária dos financiamentos acima será igual à do valor da **OTN**.

No caso de financiamento de custeio para as áreas da **Sudam, Sudene, Vale do Jequitinhonha** e **Espírito Santo,** continuarão em vigor até 31/12/87 os encargos fixados pela **Resolução 1.266,** de 27/03/87, isto é, juros de 3% a.a. para pequenos produtores, 6% para os médios, 8% para os grandes e atualização monetária pela variação do **IPR** ou da **LBC** (a que for menor, ver **Agroanalysis,** volume 11, número 3, março de 1987). A **Resolução nº 1.350** também esclarece que, a partir de 1º/01/88 os subsídios ao crédito rural nas áreas da **Sudam, Sudene, Vale do Jequitinhonha** e **Espírito Santo,** deverão estar previstos no **Orçamento Geral da União** (**D.O.U.** de 02/07/87).

A **Resolução nº 1.352,** de 1º/07/87, do **Bacen,** fixa critérios para o cálculo dos encargos financeiros dos créditos de investimento realizados com recursos obrigatórios ou refinanciados pelo **Bacen,** e amparados pelo disposto na **Resolução nº 1.131,** de 15/05/86, que estipulava repactuação semestral das taxas de juros dos citados créditos (ver **Agroanalysis,** volume 10, número 5, maio de 1986).

Para os financiamentos formalizados ao amparo da **Resolução nº 1.131,** vigoram entre 1º/03/86 e 31/08/87 taxas de 213% a.a. para créditos destinados a café, cacau, cana-de-açúcar e seringa, independentemente do porte do produtor nas áreas da **Sudam, Sudene, Vale do Jequitinhonha** e **Espírito Santo,** bem como para as demais explorações, no que se refere aos grandes produtores e suas cooperativas. Ainda no caso das demais explorações, as taxas serão de 211% a.a. para crédito tomado por médios produtores e de 208% a.a. por mini e pequenos produtores. No restante do país e para quaisquer explorações e porte do produtor, os juros serão de 215% a.a. Nas operações do **Proine** os juros serão de 212% a.a.

Faculta-se, também, aos produtores que tenham formalizado operações de crédito rural de custeio ou comercialização com cláusula de correção monetária, no período de 1º/03 a 15/05/86, a opção pelos encargos financeiros previstos pela **Resolução 1.131,** com efeito retroativo à data da formalização da operação.

A **Resolução nº 1.352** também prevê a repactuação das operações de investimento, de forma a ficarem sujeitas, desde 1º/03/87, a encargos financeiros equivalentes à taxa de juros vigentes em 28/02/87, sem incidência de atualização monetária até 31/12/87, no caso de financiamentos nas áreas da **Sudam, Sudene, Vale do Jequitinhonha** e **Espírito Santo** (exceto quando para lavouras de café, cacau, cana-de-açúcar e seringa) e até 30/06/87 nos demais casos. Após essas datas, passarão a vigorar os encargos fixados na **Resolução nº 1.350.**



Também estarão isentos de correção monetária os créditos de manutenção, da data de sua formalização até 28/02/87, e demais créditos, formalizados em qualquer data, de 1º/03/86 até 28/02/87, desde que com base em recursos obrigatórios ou refinanciados pelo **Bacen.**

A **Resolução nº 1.352** determina ainda que as instituições integrantes do **SNCR,** poderão, havendo interesse do mutuário e mediante exame caso a caso, promover alteração nas condições contratuais de operações de custeio e investimento formalizadas com recursos de qualquer origem até 28/02/86, de forma a que seus prazos sejam de até quatro anos, com dois de carência, a contar de 28/02/87, no caso de mini e pequenos produtores e de até três, com um ano de carência, no caso de médios e grandes produtores. Permite-se, ainda, que, a critério da instituição financeira, a repactuação de taxas relativas a operações com recursos próprios livres seja computada para satisfação da exigibilidade. Por outro lado, as perdas decorrentes da isenção da correção monetária concedida por esta **Resolução** também poderão ser utilizadas para satisfação da exigibilidade (**D.O.U.** de 02/07/87).

A **Resolução nº 1.353,** de 1º/07/87, do **Bacen,** estende os prazos para as operações de investimento rural em até doze anos para capital fixo e em até seis anos para o capital semifixo. O prazo para operações de calagem será de quatro anos, com um de carência. Os créditos de investimento concedidos na vigência da **Resolução nº 1.266,** de 27/02/87 (ver **Agroanalysis,** volume 11, número 3, março de 1987) poderão ser repactuados para estes prazos (**D.O.U.** de 02/07/87).

INSUMOS

A **Resolução CIP nº 221**, de 28/05/87, aprova preços máximos para **defensivos agrícolas** nas modalidades **FOB/Fábrica** e **Produtor Rural Ex-Fretes**. Os preços **FOB-Fábrica** são aqueles cobrados pela indústria à pessoa física ou jurídica que venha a adquirir os produtos no centro produtor (o que inclui qualquer estabelecimento pertencente à indústria produtora, como filiais, depósitos, etc). Já os preços **Produtor Rural Ex-Fretes** abrangem apenas vendas diretas ao produtor rural acompanhadas de assistência técnica prestada pela indústria, através de pessoal técnico especializado (**D.O.U.** de 29/05/87).

A **Resolução CIP nº 224**, de 12/06/87, do **Conselho Interministerial de Preços** autorizou reajuste de 25% nos preços máximos ao consumidor dos produtos farmacêuticos da linha veterinária (**D.O.U.** de 13/06/87).



LEITE

As **Portarias nº 95, 96, 97 e 98**, de 12/06/87, da **Sunab**, fixam preços mínimos de compra ao produtor e máximos de venda aos consumidores para o leite (**D.O.U.** de 13/06/87), conforme o Quadro 14.

TRIGO

A **portaria nº 89**, de 28/05/87, da **Sunab**, fixa em Cz$ 1,40/50 g o preço máximo para o pão francês ou de sal (**D.O.U.** de 1º/06/87).

A **Portaria nº 90**, de 29/05/87, da **Sunab**, estabelece em Cz$ 6.295,72/t o preço de aquisição de trigo e triticale a vigorar no mês de junho de 1987 (**D.O.U.** de 02/06/87).

A **Portaria nº 93**, de 12/06/87, da **Sunab**, fixou em Cz$ 6.500,00/t o preço de venda aos moinhos do trigo em grão de procedência estrangeira e do produto nacional com **PH 78**. Pela mesma **Portaria**, o saco de farinha de trigo passa a ser vendido a Cz$ 477,57/50 kg a comum e Cz$ 611,08/50 kg a especial.

A **Portaria nº 94**, de 12/06/87, da **Sunab**, fixa em Cz$ 1,90/50 g o preço máximo para a venda do pão francês (**D.O.U.**, de 13/06/87).

QUADRO 14 – BRASIL – PREÇOS DO LEITE – Cz$/litro

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PREÇOS AO PRODUTOR (MÍNIMOS) Leite quota[1]	PREÇOS MÁXIMOS AO CONSUMIDOR Tipo B	Leite Magro 2% gordura	Leite esterilizado[2]
PE	11,55	25,00	15,20	16,60
AL	11,55	23,00	15,20	16,60
SE	11,55	23,00	15,20	16,60
BA	11,55	23,00	15,20	16,60
MG[3]	10,15	27,70	16,10	16,60
ES[3]	10,15	27,70	16,10	16,60
RJ[3]	10,15	27,70	16,10	16,60
SP[3]	10,15	27,70	14,70	15,20
PR[3]	10,15	27,70	14,70	15,20
SC[3]	10,15	27,70	14,70	15,20
RS[3]	10,15	27,70	14,70	15,20
MS	10,15	23,00	14,70	15,20
MT	10,15	23,00	16,10	15,20
GO[3]	10,15	27,70	16,10	16,60
DF[3]	10,15	27,70	16,10	16,60

FONTE – Sunab.

[1] **O preço do leite-quota para indústria foi fixado em Cz$ 9,64/litro e o extra-quota em Cz$ 7,58/litro.**

[2] **leite esterilizado (integral, desnatado ou semidesnatado, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis, de material cartonado); com 3% de gordura;**

[3] **Inclui o valor correspondente à incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias.**

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES

E RELAÇÃO DE TROCAS

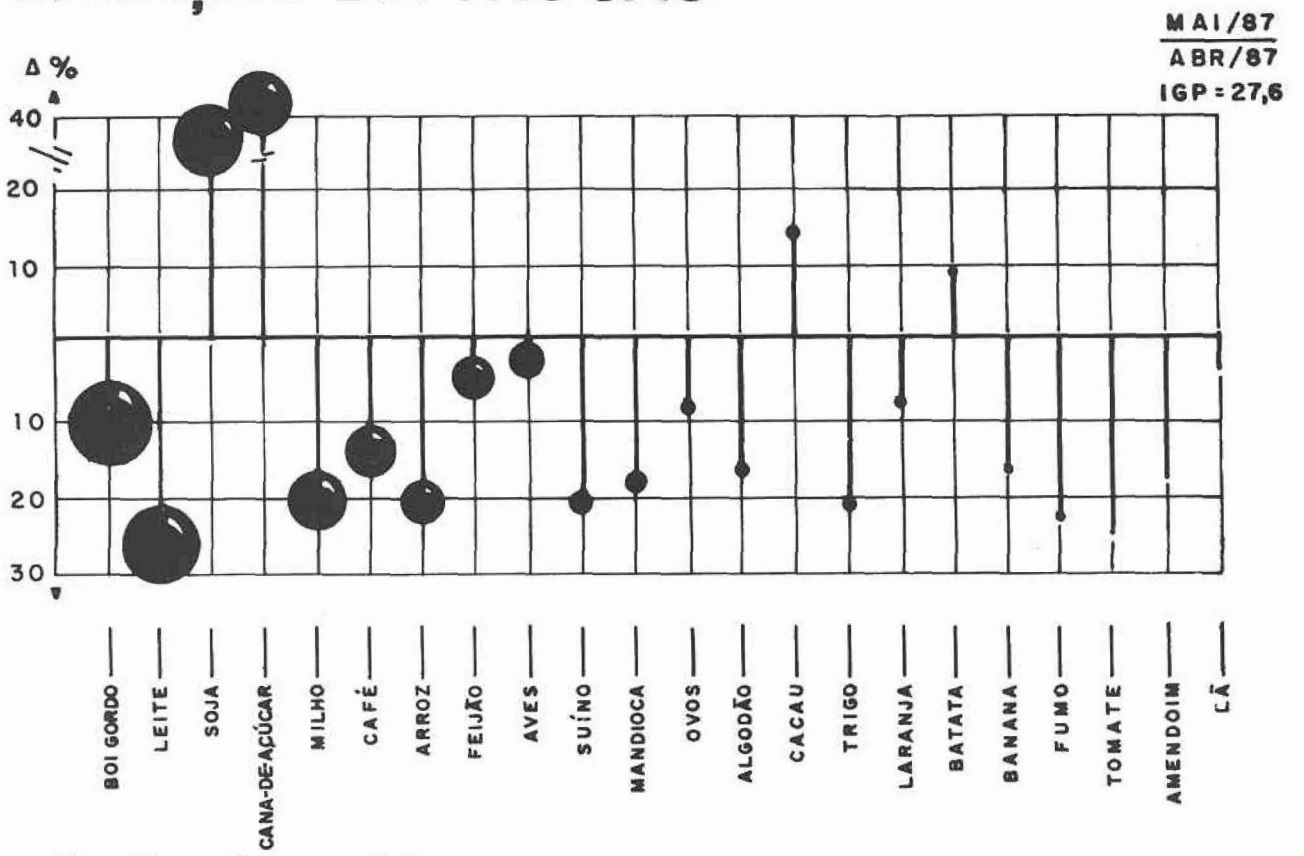

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP–DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980. Estes valores aparecem retificados, a partir do nº 4, volume 11.

Este mês, do mesmo modo como nos três meses anteriores, deixa-se de publicar o gráfico que expressa a relação de trocas entre a agropecuária e a indústria, que está sendo reformulado.

PREÇOS NO MERCADO EXTERN

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de junho)
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de junho *
3 – Preço médio na última quinzena de junho *
4 – Preço médio na última semana de junho *
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

*futuro – primeira entrega

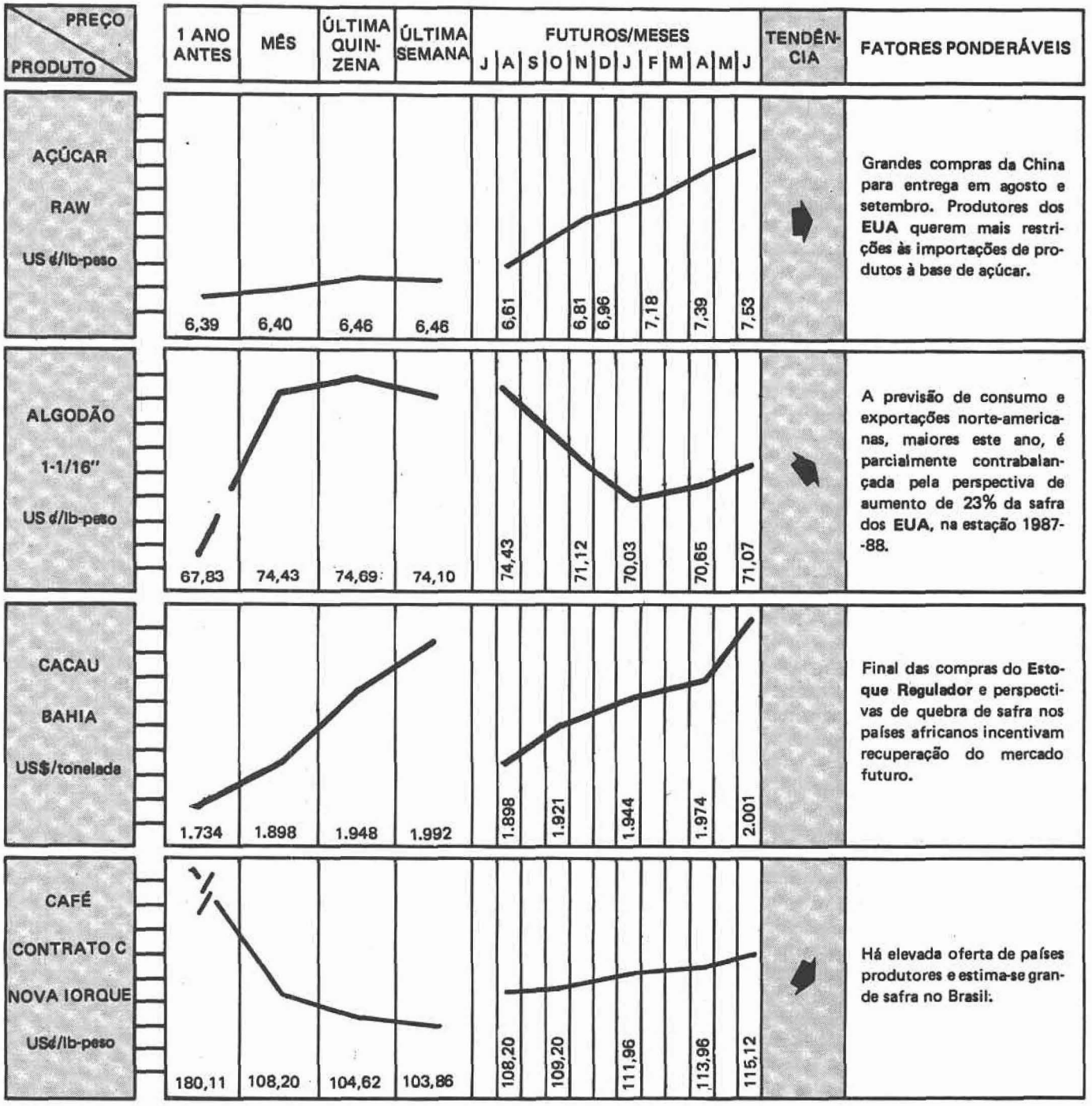

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	232,22	188,25	187,42	184,35		188,25		206,63			198,30			205,90		210,40	➡	A safra norte-americana desenvolve-se normalmente e as vendas externas mantém bom ritmo.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	528,12	558,03	551,50	543,60		558,03	562,64	564,34		571,81		580,70		588,59			➡	Crescem as expectativas quanto ao desempenho do clima e da safra nos **EUA**. Elevados estoques mundiais de óleo de soja pressionam negativamente as cotações.
SOJA FARELO US$/tonelada	148,93	175,57	174,82	172,97		175,57	173,71	173,66	173,33			175,58	176,66				➡	Apesar do aumento das importações da **URSS**, **"Oil World"** está prevendo uma queda no crescimento da demanda por farelo de soja, em razão da maior concorrência de outros farelos proteínicos.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	250,32	265,00	261,70	260,00		265,00		271,10			279,10			281,70		276,10	➡	O incremento das exportações norte-americanas, no ano comercial 1987/88, está previsto pelo **USDA** em 20%.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Bolsa de Chicago.

NOTA — Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 — Preço médio de junho de 1986, corrigido pelo IGP, para junho de 1987
2 — Preço médio no mês de junho
3 — Preço médio na última quinzena de junho
4 — Preço médio na última semana de junho
5 — Tendência do mercado
6 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR Cz$/15 kg 1º futuro	609,21	749,40	750,00	750,00	↑	Escassez de fibras de melhor qualidade e perspectiva de maiores exportações de têxteis e algodão condicionam a alta dos preços.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cz$ /sc. 60 kg	721,47	586,82	605,00	605,00	↑	O mercado está bem abastecido e começaram as vendas do produto estocado pela **CFP** na região Centro-Oeste. Verifica-se redução do custo financeiro, em razão do **Plano Bresser.**
CAFÉ Tipo 6 Cz$ /sc. 60 kg	1.267,00	2.885,59	2.515,29	2.425,20	↓	Nova safra entra no mercado.
BOI GORDO Cz$ /arroba	678,00	647,73	695,00	720,00	↑	Plena entressafra, ocorrendo menor oferta de animais para abate. É pequeno o estoque regulador. A carne de primeira está com seus preços liberados.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo: Boi Gordo: DIRA-CATI e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP — DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cz$ /sc. 60 kg	977,89	1.479,54	1.545,00	1.625,00	➡	Os preços não estão subindo tanto quanto se esperava, possivelmente porque a perda do poder aquisitivo dos consumidores afetou grandemente a demanda. Há a influência da tabela no varejo.
FRANGO Vivo Cz$/kg	25,61	17,94	19,15	20,20	➡	Queda do poder de compra dos consumidores arrefece tendência sazonal de alta.
MILHO Amarelo Semiduro Cz$/60 kg	216,57	170,68	171,50	173,00	➡	Mercado influenciado pelas dificuldades da economia, como um todo, e pela ampla oferta do produto recém-colhido.
SOJA - GRÃO Industrial Cz$/60 kg	361,30	397,16	429,50	432,00	➡	As desvalorizações constantes do cruzado garantem, pelo menos, o crescimento nominal das cotações.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo: Boi Gordo: DIRA-CATI e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP – DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

Na última quinzena, o preço relativo **algodão/soja** refletiu a queda da cotação da soja em relação à média do mês, conseqüência da inversão da expectativa de danos à safra norte-americana, por conta da situação climática nas áreas produtoras daquele país. Observe-se que, ao longo dos últimos doze meses, pouco variou esse preço relativo.

Algodão/Soja

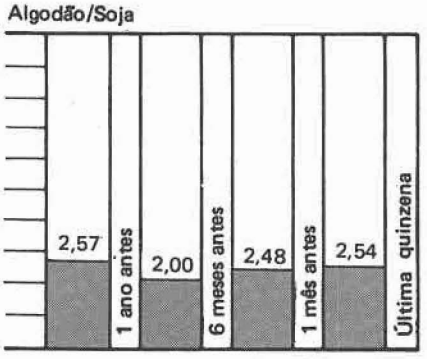

A precipitação pluviométrica observada no **Cinturão do Milho** no final do mês, após período de estiagem, ocasionou o **esfriamento** das cotações do milho norte-americano, ao reverter a expectativa de que a menor umidade prejudicasse o desempenho da safra. Como a tendência do preço da soja, no período, foi similar, pouco se modificou a relação.

Soja/Milho

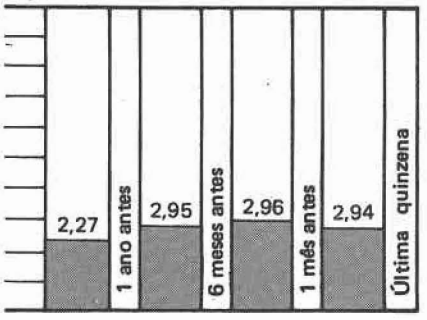

Embora o mercado do algodão venha demonstrando **aquecimento** da demanda, simultâneo à redução da oferta mundial, a boa evolução da safra norte-americana da fibra arrefeceu parcialmente a tendência de aumento de preço, que, na quinzena, foi semelhante ao da média do mês e ao de um ano antes. Por conseguinte, o mais recente preço relativo **algodão/milho** revelou-se próximo ao precedente. Há um ano, porém, era maior a valorização relativa da fibra em relação ao cereal.

Algodão/Milho

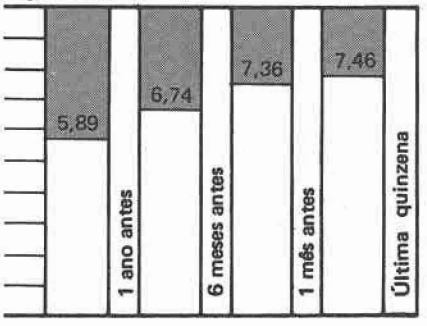

Na quinzena, o preço do trigo apresentou suave variação negativa relativamente à média do mês, enquanto se mantinha estável o do milho, fazendo crescer no período o preço relativo. A influência baixista representada pelo avanço da colheita do trigo norte-americano tem sido parcialmente compensada pelas vendas lentas dos produtores, o que justifica seu preço da quinzena ter ficado muito próximo da média do mês.

Trigo/Milho

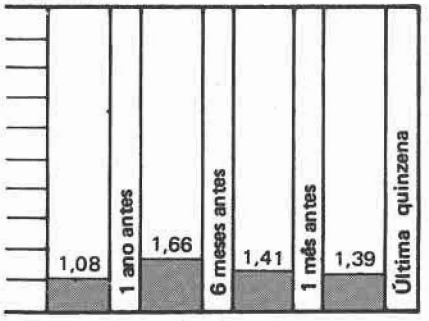

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

A cotação do frango vivo se elevou quase 7% na quinzena, incentivada pelo aumento sazonal do preço do boi gordo. Como a valorização da carne bovina foi de 7,3%, não houve alteração significativa no preço relativo **boi gordo/frango vivo** no período.

Boi Gordo/Frango Vivo

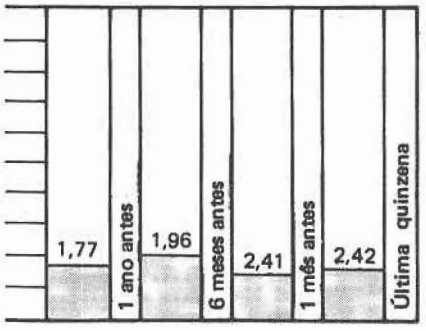

O ajuste do preço da ração para ave de corte manteve praticamente inalterado, na quinzena, o preço relativo **frango vivo/ração,** frente ao de um mês antes. Observe-se a lucratividade dos criadores, significativamente maior seis meses antes, quando era grande a demanda, em razão das festas do fim-de-ano.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

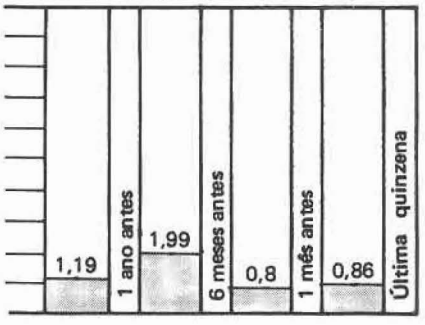

Na quinzena, o preço da soja evoluiu 8% frente à média do mês, devido à desvalorização cambial observada. Como o preço do milho manteve-se estável, aumentou o preço relativo **soja/milho.** É interessante observar que, há um ano, a vantagem comparativa era maior para o cereal.

Soja/Milho

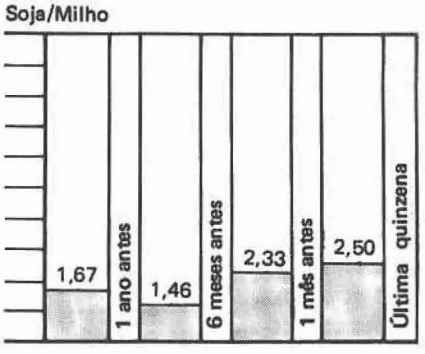

A retração do consumo de feijão face à perda do poder de compra da população e o início da colheita da safra de inverno arrefeceram a tendência altista do preço. O feijão preto teve seu mercado deprimido pela presença de produto importado no Rio de Janeiro, principal centro consumidor, e suas cotações subiram bem menos do que as dos feijões de cores.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

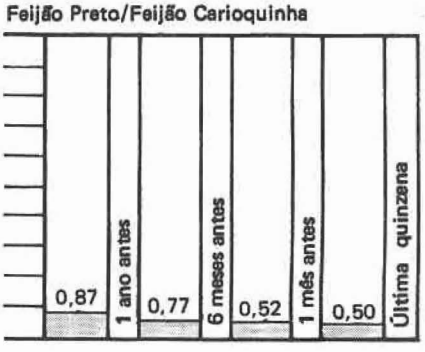

FONTE DOS DADOS BRUTOS — **Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.**

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o **Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Sistema Brasileiro de Extensão Rural, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, Companhia de Financiamento da Produção, Secretarias de Agricultura e Secretarias de Planejamento.** Seus resultados, segundo dispositivo legal **(Decreto 68.678/71)**, são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** têm aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.

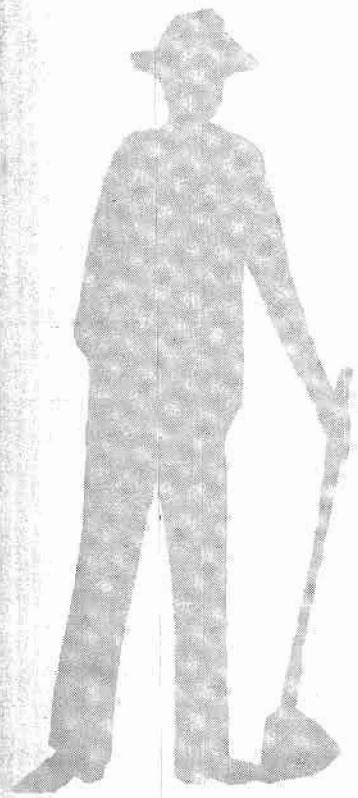

QUADRO 15 – LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1987, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE JUNHO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	40.320	893.974[2]
Algodão	1.995.253	1.655.959
Algodão arbóreo (em caroço)	688.818	96.649
Algodão herbáceo (em caroço)	1.306.435	1.559.310
Alho	16.071	70.644
Amendoim (em casca)	141.933	201.320
Amendoim (1ª safra)	109.567	156.803
Amendoim (2ª safra)	32.366	44.517
Arroz (em casca)	6.090.088	10.707.661
Aveia (em grão)	109.631	124.235
Banana	375.506	429.559[3]
Batata-inglesa	163.890	2.058.091
Batata-inglesa (1ª safra)	100.784	1.324.269
Batata-inglesa (2ª safra)	63.106	733.822
Cacau (em amêndoa)	102.883	65.084
Café (em coco)	...	...
Cana-de-açúcar	3.996.909	256.048.749
Cebola	73.495	836.511
Centeio (em grão)	4.294	4.297
Cevada (em grão)	79.647	136.368
Coco-da-baía	138.929	459.810[2]
Feijão (em grão)	5.218.818	2.105.039
Feijão (1ª safra)	2.953.753	1.102.487
Feijão (2ª safra)	2.265.065	1.002.552
Fumo (em folha)	293.753	419.849
Guaraná (semente)	11.598	1.859
Juta (fibra)	29.624	19.448
Laranja	704.107	72.740.049[2]
Maçã	21.099	1.665.994[2]
Malva (fibra)	48.123	46.281
Mamona	290.242	118.412
Mandioca	1.638.414	20.258.040
Milho (em grão)	13.719.515	27.074.512
Pimenta-do-reino	19.721	43.463
Rami	7.200	14.400
Sisal (fibra)	122.570	86.057
Soja (em grão)	9.154.012	16.859.368
Sorgo (em grão)	245.446	491.055
Tomate	49.483	1.829.943
Trigo	3.141.261	4.479.692
Uva	58.391	554.485

FONTE – IBGE.
[1] Dados preliminares sujeitos a retificações;
[2] mil frutos;
[3] mil cachos.

NOTA – Os dados acima, excepcionalmente, referem-se aos principais estados produtores e não ao Brasil como um todo.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 – Caixa Postal 9052 – ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 – Rio de Janeiro – RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Ernani do Amaral Peixoto, Francisco Oswaldo Neves Dorneles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Correa Jr., Mário Henrique Simonsen e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Alfredo Souza Rangel, Carlos Alberto Pires de Carvalho Albuquerque, Casimiro Ribeiro, Luiz Fernando da Silva Pinto, Marcos Pereira Vianna e Oswaldo Antunes Maciel.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Theodoro Arthou
Membros: Abgar Renault, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antônio Garcia de Miranda Neto, Antônio Ribeiro França Filho, Associação de Bancos de São Paulo, Celso Timponi, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Instituto de Resseguros do Brasil, Mário Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Porto, Salles/Interamericana de Publicidade S.A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mário Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian Magalhães Chacel
Diretor Adjunto: Angelo Jorge de Souza

Centro de Análise Macroeconômica: Julian Magalhães Chacel (respondendo)
Centro de Estatística de Preços: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estudos de Consumo: Angelo Jorge de Souza (respondendo)
Centro de Estudos Empresariais: Angelo Jorge de Souza (respondendo)
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Paulo Nogueira Batista Jr.
Centro de Gerência e Economia da Informação: Julian Magalhães Chacel (respondendo)
Conjuntura Econômica: Paulo Rabello de Castro

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Caixa Postal 9052
RIO DE JANEIRO - RJ
BRASIL